



**Agrupamento de Escolas de Golegã,
Azinhaga e Pombalinho**

PROJECTO CURRICULAR

**Aprovação em 20/12/10
Reapreciação em 07/12/11**

O Projecto Curricular de Agrupamento é o documento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo, visando adequá-lo à realidade a que o mesmo se destina. Segundo Maria do Céu Roldão, «por projecto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto”¹. Por isso, este documento é essencialmente um instrumento de trabalho, que define e sintetiza as opções curriculares, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, as cargas horárias, os tempos lectivos, a distribuição do serviço docente, entre outros aspectos, de forma a viabilizar os grandes objectivos preconizados no Projecto Educativo do Agrupamento.

A existência deste documento reconhece às escolas e aos seus professores funções que se afastam do simples cumprimento de um currículo definido a nível nacional, que se supunha desenvolver de forma idêntica em todas as escolas, independentemente dos contextos em que estas se inserem, dos recursos que apresentam e da população que as frequenta. Por isso, este instrumento de gestão pedagógica deve incorporar uma diversidade de situações e uma flexibilização de percursos e meios de formação. Deverá procurar, igualmente, a qualidade do ensino e a capacidade de corresponder às situações reais e de mobilizar recursos locais, prevendo o envolvimento das escolas e dos seus agentes na procura de caminhos, que se ajustem às necessidades reais e que propiciem uma formação com sentido para todos os alunos².

A ideia de projecto curricular parte da crença de que uma escola de sucesso para todos e o desenvolvimento de aprendizagens significativas passam pela reconstrução do currículo nacional, de modo a ter em conta as situações e características dos contextos onde ele se vai realizar. Portanto, deve fomentar uma

¹ M. do Céu Roldão, *Gestão Curricular, Fundamentos e Práticas*, ME/DEB, Lisboa, 1999, p. 44.

² Carlinda Leite, *Projecto Educativo de Escola, Projecto Curricular de Escola, Projecto Curricular de Turma. O que têm de comum? O que os distingue?*, Fátima, 2000, pp. 1-2.

cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, bem como o trabalho cooperativo entre os professores e entre outros actores educativos, gerador de intervenções de melhor qualidade. O Projecto Curricular do Agrupamento é aqui entendido enquanto esquema organizativo de concretização do currículo, tendo naturalmente como referência as “políticas educativas nacionais”, justificando-se enquanto dispositivo para melhorar a actuação educativa, gerindo essa mesma actuação. Assim, é um documento pedagógico que se pretende útil e pertinente, em constante processo de construção e de avaliação, de modo a cumprir os objectivos propostos e a integrar novas prioridades que o Agrupamento venha a estabelecer para a sua acção. Pretende ser, essencialmente, um instrumento funcional entre os objectivos definidos no Projecto Educativo do Agrupamento e os Projectos Curriculares de Grupo/Turma.

2. Finalidades

Este Projecto Curricular do Agrupamento (PCA) assenta no Projecto Educativo do Agrupamento (PEA), o qual define as grandes finalidades educativas em torno dos quais os diferentes intervenientes na comunidade escolar devem trabalhar. Procurando ser um instrumento de operacionalização daquele documento, importa conhecer como serão alcançados através do Projecto Curricular do Agrupamento os objectivos estratégicos e operacionais definidos no Projecto Educativo do Agrupamento:

Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Operacionalização
A - Criar uma cultura de Agrupamento	Implementar uma tábua de valores do Agrupamento	Formação Cívica Desporto Escolar Plano Anual de Actividades
	Estabelecer uma visão partilhada de responsabilidades	Área de Projecto
	Envolver os serviços administrativos e operacionais na missão escola	-----
	Coordenar esforços com entidades locais e regionais para execução do PE do Agrupamento	Dias da cultura Parcerias
B - Desenvolver a articulação e a sequencialidade curricular	Aprofundar práticas de trabalho colaborativo	PCT / Educação Especial Articulação Curricular Projectos e Clubes Biblioteca Escolar
	Aprofundar as estratégias pedagógicas promotoras do sucesso educativo	PCT Articulação Curricular Apoio Educativo Projectos e Clubes Biblioteca Escolar Plano Anual Actividades
	Aprofundar práticas de reforço da relação Agrupamento/Família	Dia Aberto à Comunidade e Dias da Cultura Apoio Educativo Educação Especial Projectos e Clubes Psicologia Educacional
	Aprofundar práticas de reforço da relação Agrupamento/Comunidade	Dia Aberto e Dias da Cultura Biblioteca Escolar

		Semana da Leitura Projetos Parcerias
C - Promover o sucesso educativo	Estabelecer uma sequencialidade e articulação no desenvolvimento de competências dos alunos	Articulação curricular Área de Projecto / Estudo Acompanhado Biblioteca Escolar Parcerias
	Promover um sentimento de aceitação/valorização face à escola que facilite o processo de ensino e de aprendizagem (1)	Clubes e Projectos Biblioteca Escolar
	Maximizar os recursos para promover a ligação ao meio	Dias da Cultura Dia Aberto
D - Formar para a cidadania e para a vida	Desenvolver a formação integral, para a cidadania e para a vida	Formação Cívica Clubes e Projectos Desporto Escolar Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno Parcerias
	Fortalecer a formação para a vida activa (1)	Cursos Profissionais CEF Parcerias Psicologia Educacional Educação Especial
	Apoiar o desenvolvimento profissional do professor e dos Assistentes Técnicos e Operacionais (1)	Plano de Formação do Agrupamento
	Apoiar o desenvolvimento da responsabilidade parental (1)	Sala de Apoio ao Aluno e à família Psicologia Educacional Educação Especial

(1) Este objectivo deverá ser avaliado a partir do 2º ano do Projecto Educativo do Agrupamento

Assim, com este documento, e no âmbito da “cultura de Agrupamento”, pretende-se que seja fomentado o trabalho de grupo e cooperativo entre todos os elementos da comunidade educativa, permitindo com isso a existência de um forte espírito de grupo, sobretudo entre a comunidade escolar. Para isso devem ser implementados um conjunto de valores que sejam conhecidos e defendidos por

todos os elementos da comunidade escolar, valorizando os comportamentos que sejam o reflexo desses mesmos valores. Constitui parte integrante desta cultura de Agrupamento permitir a todos os alunos um conjunto de experiências educativas e formativas que facilitem o contacto com as múltiplas realidades que os envolvem.

A articulação curricular vertical e horizontal, já praticada, deve ser intensificada, permitindo desenvolver a sequencialidade curricular. Essa articulação curricular deverá ser desenvolvida ao nível interno dos grupos de recrutamento e dos departamentos, entre os vários departamentos e envolvendo os vários ciclos de ensino. O conselho de turma é também, e por excelência, um espaço onde a articulação curricular deverá ser fomentada e devidamente implementada. As áreas curriculares não disciplinares de estudo acompanhado e de área de projecto, são igualmente espaços privilegiados para a planificação e execução de actividades que apliquem as articulações curriculares definidas.

Ao nível das práticas educativas, o rigor, a equidade e a qualidade deverão ser uma constante. Só assim será possível aumentar o sucesso educativo e formar os alunos para a cidadania e para a vida activa. O apoio à implementação de planos, como o plano nacional de leitura (PNL), o plano de acção da matemática (PAM) e o plano de implementação do novo programa de português do ensino básico (PIPPEB), e projectos em funcionamento no Agrupamento, numa forte articulação com a biblioteca escolar (BE) e o plano tecnológico da educação (PTE), são caminhos fundamentais para a melhoria do sucesso. Deverão ainda ser fomentados novos projectos que contribuam para alcançar este objectivo.

No âmbito da formação para a cidadania, para a vida e para a saúde, a área curricular não disciplinar de formação cívica, deverá ser um dos espaços privilegiados. Nela deverão ser trabalhados e divulgados os valores do Agrupamento e da cidadania, assim como a saúde e a sexualidade. Por outro lado, o apoio a actividades propostas pelos alunos e por eles desenvolvidas deverá constituir uma prática enraizada no Agrupamento. O fomento e o apoio ao associativismo estudantil revestem-se, neste âmbito, de uma importância fundamental.

Num âmbito geral, o contacto com a comunidade educativa deve constituir uma preocupação constante da parte dos agentes educativos. Assim, o trabalho articulado entre estes e toda a comunidade educativa deverá constituir uma prática frequente. Para isso, deverá ser fomentada a participação das associações de pais e encarregados de educação na vida do Agrupamento, desenvolvendo estas actividades próprias e em colaboração com os agentes educativos. O

estabelecimento de parcerias com instituições externas ao Agrupamento (câmaras municipais, juntas de freguesia, associações culturais, empresas, entre outras), deverá ser intensificada o que permitirá uma maior articulação com as dinâmicas sociais envolventes.

Finalmente, a divulgação da vida de todo o Agrupamento e a comunicação com o exterior deverá constituir uma preocupação constante. Essa divulgação deverá ocorrer através da página Web do Agrupamento, da plataforma Moodle, do e-mail (nomeadamente com os encarregados de educação), do jornal do Agrupamento, dos jornais regionais e das rádios locais. O estabelecimento dessa comunicação funcionará como um importante elemento de aproximação à comunidade educativa, fomentando-se desta forma um outro espaço de diálogo, aberto a sugestões e reacções às actividades desenvolvidas.

3. Critérios de Constituição de Grupos/Turmas

3.1. Educação Pré-Escolar:

1. Os grupos de crianças são constituídos por um mínimo de vinte e um e um máximo de vinte e cinco crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de três anos de idade não pode ser superior a quinze o número de crianças confiadas a cada Educador de Infância.

2. Deve ser respeitada em cada grupo a heterogeneidade de crianças por género e idade.

3. Constituir o grupo de crianças tendo por base o grupo anterior.

4. Cabe ao Diretor sob proposta do coordenador de departamento ou por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou insuficiência do número de alunos em algumas opções curriculares, propor à tutela o funcionamento de determinada turma com um número de alunos inferior ou superior ao previsto na lei.

3.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico:

1. Prevalência de critérios de natureza pedagógica.

2. As turmas serão constituídas com um número de alunos permitido por lei.

3. Será tida em atenção o equilíbrio numérico de género.

4. Os alunos serão ordenados alfabeticamente e distribuídos equitativamente e alternadamente pelas turmas a constituir.

5. Na formação de turmas de primeiro ano os grupos oriundos de Jardim de Infância/Outras Instituições serão distribuídos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância.

6. Continuidade de turmas constituídas no ano lectivo anterior no caso dos segundos, terceiros e quartos anos.

7. Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diferentes turmas.

8. Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário salvo indicações em contrário do encarregado de educação.

9. O encarregado de educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após a fixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando fundamentando a razão desse pedido.

10. Cabe ao Diretor deferir, ou não, o requerimento por razões de carácter pedagógico e/ou administrativas.

11. Cabe ao Diretor sob proposta do coordenador de departamento ou por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou insuficiência do número de alunos em algumas opções curriculares, propor à tutela o funcionamento de determinada turma com um número de alunos inferior ou superior ao previsto na lei.

3.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário:

1. Prevalência de critérios de natureza pedagógica.

2. As turmas serão constituídas pelo número de alunos definidos por lei.

3. Heterogeneidade de alunos por género e idade.

4. Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas diferentes turmas.

5. Para a constituição de turmas no quinto ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do primeiro ciclo, serviços de educação especial e psicólogo.

6. Na constituição de turmas do sétimo ano, os alunos serão distribuídos de acordo com a opção de língua estrangeira dois.

7. Respeitar as indicações do conselho de turma de final do terceiro período do ano letivo anterior.

8. Dar continuidade às turmas constituídas no ano letivo anterior.

9. Integrar os irmãos na mesma turma e/ou horário salvo indicações em contrário do encarregado de educação.

10. O encarregado de educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após a fixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando fundamentando a razão desse pedido.

11. Cabe ao Diretor deferir, ou não, o requerimento por razões de carácter pedagógico e/ou administrativas.

12. No décimo ano, deve-se constituir turmas, dentro do mesmo curso, homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de

forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas. Se possível não dispersar os alunos de EMRC.

13. No ensino secundário as turmas devem ser formadas de forma a que o número de opções diferentes seja mínimo.

14. Cabe ao Diretor sob proposta do conselho de turma ou por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou insuficiência do número de alunos em algumas opções curriculares, propor à tutela o funcionamento de determinada turma com um número de alunos inferior ou superior ao previsto na lei.

4. Critérios de Constituição de Horários

1. As cargas horárias das várias disciplinas estarão de acordo com a legislação em vigor.

2. O horário deve ter uma distribuição lectiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados;

3. Nos dias com um maior número de aulas os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

4. No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar quatro blocos de noventa minutos, igual a oito tempos lectivos de quarenta e cinco minutos.

5. Na distribuição da carga lectiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de tempos lectivos desocupados.

6. As disciplinas de carácter teórico sejam preferencialmente leccionadas no período da manhã.

7. A mesma disciplina não deve ser leccionada em dias seguidos.

8. Sempre que as actividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo para o almoço não poderá ser inferior a uma hora para os estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.

9. Por decisão do Conselho Pedagógico, a carga horária semanal a decidir pela escola (constante na alínea f do Anexo III do Decreto Lei nº 94/ 2011 de 3 de Agosto) no ano letivo dois mil e onze/dois mil e doze foi atribuída às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

10. Nos sétimos e oitavos anos, a carga horária semanal das disciplinas mencionadas será acrescida de um segmento de quarenta e cinco minutos. No nono ano o único segmento foi atribuído à disciplina de Matemática.

11. Relativamente ao Anexo II do mesmo diploma legal, a leccionação do Estudo Acompanhado foi atribuída preferencialmente a professores de Língua Portuguesa e de Matemática.

12. A área curricular não disciplinar Formação Cívica, foi atribuída ao director de turma.

5. Organização Pedagógica

5.1. Educação Pré-escolar

5.1.1. Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar

Educação Pré-Escolar		Carga horária lectiva semanal
		25 horas
Orientações Curriculares		
Área de Formação Pessoal e Social	Área da Expressão e Comunicação	Área do Conhecimento do Mundo
	Expressão Musical	
	Expressão Dramática	
	Expressão Físico-Motora	
	Expressão Plástica	
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Matemática	
Carga horária não lectiva semanal	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação- Supervisão da componente de apoio à família (serviço de refeições e prolongamento de horário)- Articulação com serviços e instituições- Planificação e organização de projectos	
2 horas		

5.1.2. Horário de funcionamento lectivo

O horário de funcionamento dos Jardins-de-infância é definido na primeira reunião do ano lectivo, realizada para o efeito entre os Educadores, os Encarregados de Educação, o representante do Agrupamento e o representante da Autarquia, tendo sempre em atenção o contexto em que cada estabelecimento está inserido.

As actividades lectivas decorrem de segunda a sexta-feira e têm a duração de cinco horas diárias. No Jardim-de-infância de Golegã as actividades lectivas

decorrem no período da manhã entre as 9h 00m e as 12h 00m e no período da tarde entre as 13h 30m e as 15h 30m. Nos Jardins-de-infância de Azinhaga e Pombalinho o período da manhã decorre entre as 9h 30m e as 12h 30m e o período da tarde entre as 13h 30m e as 15h 30m.

O período de almoço decorre entre as 12h e as 13h 30m.

O Jardim-de-Infância de Golegã encontra-se aberto até às 18h 30m com a componente de apoio à família.

5.1.3. Modalidades e instrumentos de avaliação

A avaliação no Jardim-de-infância implica uma tomada de consciência da acção educativa, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

Com base nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, foram elaboradas pelos docentes do Departamento da Educação Pré-Escolar, uma Ficha Diagnostica e uma Ficha de Avaliação do Desenvolvimento/Aprendizagens, aprovada pelo Conselho Pedagógico, que será preenchida pelo educador com a informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança e comunicada/entregue aos pais em três momentos distintos, durante as interrupções lectivas do Natal, da Páscoa e no final do ano lectivo.

Aquando da transição das crianças para o 1º Ciclo do Ensino Básico, será entregue ao professor uma cópia deste documento, de forma a assegurar a continuidade e a sequencialidade do percurso escolar.

5.1.4. Componente de apoio à família

Todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar oferecem uma Componente de Apoio à Família que é da responsabilidade da Autarquia. O serviço de almoço é prestado em todos os Jardins-de-Infância do Agrupamento.

O prolongamento de horário funciona no Jardim-de-Infância de Golegã, uma vez que apenas nesta localidade é sentida esta necessidade. O horário de funcionamento da componente socioeducativa é acordado entre todos os parceiros na primeira reunião, realizada no início do ano lectivo.

A organização destas actividades é feita pelos vários intervenientes no processo. À Autarquia cabe a cedência dos espaços e equipamentos, assim como a

contratação do pessoal auxiliar que assegure o desenvolvimento das actividades. Às educadoras cabe promover a articulação entre as actividades lectivas e não lectivas, através de um projecto elaborado entre as docentes do estabelecimento. A monitorização e a avaliação são da responsabilidade do pessoal docente depois de ouvidos os diferentes intervenientes.

Ao Agrupamento cabe assegurar a qualidade destes serviços.

5.1.5. Critérios de progressão e adiamento

As crianças que completem os 6 anos de idade após o dia 15 de Setembro de cada ano e que não tenham adquirido as competências necessárias para integrar o 1º Ciclo, poderão permanecer mais um ano no Jardim-de-Infância mediante decisão do Encarregado de Educação.

Todas as crianças que completem os 6 anos de idade antes do dia 15 de Setembro de cada ano e que igualmente não tenham adquirido as competências necessárias para iniciar o 1º Ciclo, serão sujeitas a um adiamento. Para esta decisão serão envolvidos todos os agentes educativos, de acordo com a lei em vigor.

5.2. Ensino Básico

5.2.1. 1º Ciclo

5.2.1.1. Matriz curricular

Componentes do Currículo				
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares de frequência obrigatória:		Carga horária semanal	
	Língua Portuguesa:		8 horas	
	Matemática		7 horas	
	Estudo do Meio		5 horas	
	Expressões (Artísticas e Físico-motoras)		5 horas	
	Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares não disciplinares (a)		
		Área de Projecto		Total 25 horas
		Estudo Acompanhado		
		Formação Cívica		
		Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b)		
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora		
Actividades de enriquecimento (c)				

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma.

(b) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

(c) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências (Decreto-Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro que altera o artigo 13.º e os anexos I, II e III do Decreto Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro).

5.2.1.2. Horário de funcionamento

Nas três escolas do Agrupamento é praticado o horário normal de funcionamento, sendo que na EB1 de Golegã as aulas decorrem no período da

manhã entre as 9h 00m e as 12h 00m e no período da tarde entre as 13h 30m e as 15h 30m. Nas EB1 de Azinhaga e Pombalinho o período da manhã decorre entre as 9h 30m e as 12h 30m e o período da tarde entre as 13h 30m e as 15h 30m.

As escolas encontram-se abertas até às 17h30m com a oferta de actividades de enriquecimento curricular, oferecidas pelo município de Golegã aos alunos de Golegã e Azinhaga e pelo município de Santarém aos alunos de Pombalinho.

5.2.1.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação

À luz da legislação em vigor a avaliação processa-se sob a forma de diagnóstica, formativa e sumativa:

Avaliação diagnóstica: conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica, ao identificar as dificuldades do aluno e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno. A avaliação diagnóstica deverá ocorrer até à primeira semana do mês de Outubro.

Avaliação formativa: assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. A avaliação formativa reveste-se de um carácter contínuo.

Avaliação sumativa: no 1º ciclo ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo. É da responsabilidade do professor titular da turma em articulação com o respectivo conselho de docentes. Visa a formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelo aluno, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa. Certifica e classifica o desempenho dos alunos e o valor das suas aprendizagens.

Instrumentos de avaliação: grelhas de registo de fichas de avaliação, fichas de trabalho, trabalhos de grupo, observação directa e observação de comportamento.

Cr terios de avalia o:

Dom�nios	Cr�terios Espec�ficos de Avalia�o	
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Departamento Curricular do 1� Ciclo	75%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avalia�o- Responsabilidade- Toler�ncia, coopera�o e inter-ajuda- Solidariedade	25%

Cr terios espec ficos de avalia o

A defini o dos cr terios espec ficos de avalia o no dom nio saber/saber fazer e a distribui o das percentagens atribuídas a cada um dos dois dom nios pelos v rios itens que os comp em s o da responsabilidade do Departamento Curricular do 1  Ciclo do Ensino B sico e encontram-se dispon veis na plataforma Moodle do Agrupamento.

5.2.1.4. Actividades de enriquecimento curricular

As actividades de enriquecimento curricular disponibilizadas pelas C maras Municipais de Goleg  e Santar m e pelo Agrupamento incidem nos dom nios desportivo, art stico, cient fico, tecnol gico e das tecnologias da informa o e comunica o, de liga o da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimens o europeia da educa o, nomeadamente atrav s do ensino do Ingl s, da actividade f sica e desportiva, do ensino da M sica, da Inform tica e de Apoio ao Estudo.

Nas EB1 de Goleg  e Azinhaga, os pais e encarregados de educa o podem optar pelos seguintes pacotes de actividades:

- Pacote 1 (1 , 2 , 3  e 4  anos de escolaridade): actividades de Apoio ao Estudo, Ingl s, Actividade F sica e Desportiva e M sica
- Pacote 2 (3  e 4  anos de escolaridade): actividades de Apoio ao Estudo, Ingl s, Actividade F sica e Desportiva e Tecnologias de Informa o e Comunica o.
- Pacote 3 (1 , 2 , 3  e 4  anos de escolaridade): actividades de Apoio ao Estudo e Ingl s.

A Actividade Física e Desportiva engloba as modalidades de ginástica, natação, equitação e judo.

Uma vez escolhido o pacote, o/a aluno(a) tem que frequentar todas as ofertas dele integrantes, à excepção do Apoio ao Estudo.

Na EB1 de Pombalinho, existe um pacote único, composto por Música, Desporto, Inglês e Actividades Tecnológicas.

As actividades de enriquecimento curricular são de frequência gratuita, dependendo da inscrição, por parte dos encarregados de educação. Realizada a inscrição, os encarregados de educação assumem um compromisso de honra em como os seus educandos frequentam as actividades, até ao final do ano lectivo. As implicações das faltas às actividades de enriquecimento curricular, processam-se de acordo com o disposto no art.º 22.º da Lei nº 39/2010, de 2 de Setembro.

Os órgãos competentes do Agrupamento podem, desde que tal se mostre necessário, flexibilizar o horário de funcionamento das actividades, de forma a adaptá-lo às condições de realização do conjunto das referidas actividades, tendo em conta o interesse dos alunos e das famílias, sem prejuízo da qualidade pedagógica. Em caso de flexibilização de horário, admite-se que as actividades ocorram num dos seguintes períodos: antes da actividade curricular da manhã; no período lectivo anterior ao almoço; no período lectivo posterior ao almoço, após a actividade curricular da tarde.

5.2.1.5. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada pelo professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, e considerando:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências definidas para o final do respectivo ciclo.
- O aluno é retido sempre que obtenha menção qualitativa de não satisfaz numa das seguintes situações:

1. Língua Portuguesa
2. Matemática + Estudo do Meio

Na decisão de progressão/retenção devem ser tidos em conta os seguintes factores de ponderação:

- História pessoal do aluno;
- Idade cronológica do aluno;
- Retenções repetidas;
- Parecer dos pais/encarregados de educação;
- Parecer de técnicos especializados;
- Ocorrência de episódios traumatizantes.

Em casos excepcionais, se um aluno continuar a não revelar as competências definidas para o ano em que está matriculado, depois de ter sido sujeito a uma retenção e aos respectivos planos de intervenção previstos, deve o professor titular de turma ponderar nas vantagens de uma segunda retenção, designadamente se esta contribuirá para uma melhoria cognitiva que permita ao aluno continuar o seu percurso escolar. Terá de colher parecer do Serviço de Psicologia, bem como do encarregado de educação e, posteriormente, submeter a decisão à ratificação do Conselho Pedagógico, acompanhado do respectivo Plano de Acompanhamento.

5.2.2. 2º Ciclo

5.2.2.1. Matrizes Curriculares

Currículo do Ensino Regular (D. L. nº 6/2001, de 18 de Janeiro)

	Componentes do Currículo	Carga horária semanal (em minutos)		Total do ciclo	
		5º ano	6º ano		
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas Curriculares Disciplinares				
	Línguas e Estudos Sociais				
	Língua Portuguesa	90+90+90	90+90+90	6,0	
	História e Geografia de Portugal	90+45	90+45	3,0	
	Língua Estrangeira	90+45	90+45	3,0	
	Matemática e Ciências				
	Matemática	90+90+90	90+90+90	6,0	
	Ciências da Natureza	90+45	90+45	3,0	
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual e Tecnológica	90+90	90+90	4,0	
	Educação Musical	90	90	2,0	
	Educação Física	90+45	90+45	3,0	
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (a)	45	45	1,0
		Áreas Curriculares Não Disciplinares			
		Estudo Acompanhado (b)	90	90	2,0
		Formação Cívica (b)	45	45	1,0
	Total		16,5 (17)	16,5 (17)	33 (34)
Atividades de enriquecimento (c)					

(a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do artigo 5º.

(b) O Estudo Acompanhado é assegurado por uma equipa de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

(c) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º.

5.2.2.2. Horário de Funcionamento

As actividades lectivas na Escola B. 2,3/S Mestre Martins Correia decorrem de segunda a sexta-feira, entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e dez minutos. O período de almoço decorre entre as 12 horas e quarenta e cinco minutos e as 14 horas.

5.2.2.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificadora das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

A avaliação incide não só sobre os conhecimentos dos alunos, mas também sobre as competências e capacidades que desenvolvem, as atitudes e valores que demonstram e sobre a participação nas actividades a realizar dentro ou fora da sala de aula.

Princípios orientadores da avaliação:

1. Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
2. Transparência e rigor no processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados;
3. Contextualização, entendida como a consistência entre as actividades de avaliação e as actividades de aprendizagem, numa perspectiva de integração do ensino, da aprendizagem e da avaliação;
4. Diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
5. Valorização de processos de auto e hetero-avaliação dos alunos, informação/participação dos encarregados de educação e outros intervenientes sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens.

Modalidades e Instrumentos de Avaliação

Avaliação diagnóstica: A avaliação diagnóstica é apenas informativa e serve o propósito de dar a conhecer ao professor da disciplina o patamar competencial dos alunos.

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma,

facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.

1. A avaliação diagnóstica deve verificar o domínio das competências gerais e específicas essenciais.

2. Deve ser elaborada uma matriz e ficha de diagnóstico pelo(s) professor(es) da disciplina do ano de escolaridade a que a ficha se refere.

3. A avaliação diagnóstica aplica-se a todos os alunos, em todas as disciplinas, obrigatoriamente, no início do ano lectivo:

a) a ficha diagnóstica é igual para todas as turmas/disciplinas desse ano de escolaridade.

b) da informação resultante da avaliação diagnóstica será elaborado um relatório onde constem as competências não adquiridas pelos alunos. Este relatório fará parte do Projecto Curricular de Turma e será um dos elementos a ter em consideração para a sua elaboração.

c) o professor responsável pela aplicação e correcção da avaliação diagnóstica dispõe de 2 (duas) semanas para entregar o relatório desta avaliação ao respectivo Director de Turma.

4. Aplica-se ao longo do ano sempre que o professor considere pertinente.

Avaliação formativa: A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico. Este tipo de avaliação tem um carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, tendo implicações directas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite, ao professor, orientar os percursos de aprendizagem de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno.

A avaliação formativa deve ser elaborada a partir de uma matriz base, definida por cada grupo disciplinar, de acordo com a especificidade da disciplina. A ficha de avaliação formativa, depois de corrigida, deve conter uma apreciação e dar indicações ao aluno/encarregado de educação de modo a que este possa ultrapassar as dificuldades manifestadas. A ficha de avaliação deve ser entregue aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

De acordo com os dados da avaliação formativa deverão os professores informar, em impresso próprio, nos meses de Novembro, Fevereiro e Maio, os

directores de turma do aproveitamento escolar dos alunos, a fim de estes poderem informar os pais/encarregados de educação.

Instrumentos de avaliação: grelhas de registo das fichas formativas, grelhas de observação dos trabalhos individuais/grupo, grelhas de apreciação de relatórios, grelhas de observação de comportamentos/attitudes, registo de trabalhos de casa, registo das fichas de trabalho, grelhas de observação da participação do aluno nas actividades lectivas, grelhas de auto-avaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno.

Avaliação Sumativa: A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

As fichas de avaliação devem ser entregues aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, assegurando que isso ocorra até ao último dia de cada período lectivo.

Avaliação Aferida: Realiza-se nos anos intermédios de ciclo e no final de cada ciclo, desde que em cada disciplina haja mais do que uma turma por ano de escolaridade, mais que um professor a leccioná-la e ainda que não estejam sujeitas a avaliação externa, ou a testes intermédios.

Nos anos intermédios, a avaliação aferida consta de uma ficha a realizar no final de cada período que incide sobre os aspectos mais relevantes do programa leccionado até ao momento. As matrizes destas fichas devem ser colocadas na plataforma Moodle com uma antecedência mínima de quinze dias, cabendo ao professor informar os alunos onde e a partir de quando estes a podem consultar. A matriz, a ficha de avaliação e os respectivos critérios específicos de correcção serão elaborados pelos professores do grupo/disciplina.

Considerando que a aplicação da ficha ocorrerá no horário semanal da disciplina (o que implica a sua aplicação em momentos diferentes) será desejável a elaboração de fichas diferentes respeitando a matriz e o grau de dificuldade.

Estas fichas têm o mesmo peso que as restantes na avaliação dos alunos.

A correcção destas fichas é feita pelo professor titular de turma excepto se o grupo entender trocá-las entre os docentes que leccionam o mesmo ano de escolaridade.

Nos anos de final de ciclo, a avaliação aferida consta da aplicação de uma ficha que incide sobre os aspectos mais relevantes do programa do ciclo cumprido

até ao momento. Esta ficha realizar-se-á depois das provas de aferição a nível nacional dos quarto e sexto anos de escolaridade.

As respectivas matrizes são aprovadas na reunião de Conselho Pedagógico do mês de Dezembro e publicitadas na plataforma Moodle, após a sua aprovação, cabendo aos professores informar os alunos, onde e a partir de quando as podem consultar.--

A matriz, a ficha de avaliação e os respectivos critérios específicos de correcção serão elaborados pelos professores do grupo/disciplina.

A ficha de avaliação aferida será aplicada em simultâneo por disciplina, excepto na disciplina de educação física. Nesta disciplina será marcado um horário adequado para a sua realização.

Estas fichas têm o mesmo peso que as restantes na avaliação dos alunos.

A correcção das referidas fichas é feita pelos professores do respectivo ano e disciplina não podendo o professor corrigir as fichas dos seus alunos.

Os resultados obtidos nestas fichas devem ser alvo de análise/reflexão por parte do grupo disciplinar, por forma a verificar qual o grau de consecução dos conteúdos testados, e eventuais reformulações das planificações, quer a nível de actividades de remediação para o grupo de alunos que realizou as fichas intermédias, quer para os alunos que vão iniciar esse ano lectivo/ciclo.

Aos alunos a quem foram aplicadas as fichas de aferição no final de cada ciclo, devem os resultados servir de base à definição de actividades/estratégias a implementar, com vista a prevenir o insucesso para os alunos que vão iniciar esse ciclo assim como servir de base para o diagnóstico relativo ao trabalho a desenvolver no novo ciclo/nível de ensino.

Nota Final

Todos os elementos de avaliação devem ser entregues aos alunos devidamente corrigidos, até ao final do período lectivo, mesmo quando realizados na última semana de aulas.

Critérios gerais de avaliação:

Ensino Regular

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	80%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avaliação- Responsabilidade- Tolerância, cooperação e inter-ajuda- Solidariedade	20%

Critérios específicos de avaliação

A definição dos critérios específicos de avaliação no domínio saber/saber fazer e a distribuição das percentagens atribuídas a cada um dos dois domínios pelos vários itens que os compõem são da responsabilidade de cada grupo/disciplina e encontram-se disponíveis na plataforma Moodle do Agrupamento.

5.2.2.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios

- No 6º ano de escolaridade, os alunos são considerados **não aprovados**, de acordo com o Despacho Normativo Nº1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo Nº6/2010, de 19 de Fevereiro, por não desenvolverem as competências essenciais, obtendo classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ou classificação inferior a três em três disciplinas ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na área não disciplinar de Área de Projecto.
- No 5º ano de escolaridade os alunos **não transitam** quando as competências demonstradas não permitirem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo de ensino.
- **Nota:** O Conselho Pedagógico sugere que nos anos não terminais de ciclo o aluno possa transitar com três níveis inferiores a três, incluindo a menção de

não satisfaz em Área de Projecto, se não apresentar cumulativamente níveis inferiores a três a Língua Portuguesa e Matemática. Caso apresente apenas nível inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática transita. Salvaguarda-se o disposto na alínea b) do artigo 54º do Despacho Normativo N.º6/2010 de 19 de Fevereiro, para os anos não terminais de ciclo.

5.2.3. 3º Ciclo

5.2.3.1. Matrizes Curriculares

Currículo do Ensino Regular (D. L. nº6/2001, de 18 de Janeiro)

Componentes do currículo		Carga horária semanal (em minutos)		
		7ºano	8ºano	9ºano
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares:			
	Língua Portuguesa	90+90+45	90+90+45	90+90+45
	Língua Estrangeira I (Inglês)	90+45	90	90+45
	Língua Estrangeira II (Francês)	90+45 (b)	90+45 (b)	90 (b)
	Língua Estrangeira II (Espanhol)			
	História	90	90+45	90+45
	Geografia	90	90	90
	Matemática	90+90+45	90+90+45	90+90+45
	Ciências Naturais	90 (a)	90 (a)	90 (a)
	Físico-Química	90 (a)	90 (a)	90+45 (a)
	Educação Visual	90	90	90+45 (b)
	Educação Tecnológica	90	90	
	Educação Artística (c)			
	Educação Física	90+45	90+45	90+45
	Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação	-----	-----	90
	Educação Moral e Religiosa Católica (d)	45	45	45
	Áreas curriculares não disciplinares (e):			
	Formação Cívica	45	45	45
	A decidir pela escola (f):	90	90	45
Total				
Atividades de enriquecimento (g):	17 (17,5)	17 (17,5)	17,5 (18)	

(a) Funciona em desdobramento.

(b) Os alunos escolhem uma destas disciplinas.

(c) Técnicas de Expressão Plástica

(d) Disciplina de frequência facultativa.

(e) A Formação Cívica é assegurada pelo Director de Turma.

(f) Carga horária a distribuir pela disciplina de Língua Portuguesa ou de Matemática. uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação.

(g) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º.

Cursos de Educação e Formação (nível II)
Curso de Práticas Técnico - Comerciais (tipo2):
Empregado Comercial

Componentes de Formação		1º Ano		2º Ano		Total	
		Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)
Sociocultural	Língua Portuguesa	105	140	87	116	192	256
	Língua Estrangeira (Inglês)	105	140	87	116	192	256
	Tecnologias de Informação e Comunicação	53	71	43	57	96	128
	Cidadania e Mundo Actual	105	140	87	116	192	256
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	26	34	4	6	30	40
	Educação Física	53	71	43	57	96	128
Sub-Total		447	596	351	468	798	1064
Científica	Matemática Aplicada	105	140	105	140	210	280
	Actividades Económicas	70	93	53	71	123	164
Sub-Total		175	233	158	211	333	444
Tecnológica	Stocks e Merchandising	116	155	86	115	202	270
	Técnicas de Atendimento	132	175	97	129	229	304
	Serviço Pós – Venda	78	104	57	76	135	180
	Procedimentos Administrativos no Contexto Comercial	116	155	86	115	202	270
Sub-Total		442	589	326	435	768	1024
Prática	Formação em contexto de trabalho (estágio)	-----	-----	210	-----	210	-----
Total de horas/Curso		1064	1418	1045	1114	2109	2532

(a) *Vezes sessenta minutos.*

(b) *Vezes quarenta e cinco minutos.*

Curso de Educação e Formação (nível II)
Curso de Operador de Informática (tipo2)

Componentes de Formação		1º Ano		2º Ano		Total	
		Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)
Sociocultural	Língua Portuguesa	105	140	87	116	192	256
	Língua Estrangeira (Inglês)	105	140	87	116	192	256
	Tecnologias de Informação e Comunicação	53	71	43	57	96	128
	Cidadania e Mundo Actual	105	140	87	116	192	256
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	26	34	4	6	30	40
	Educação Física	53	71	43	57	96	128
Sub-Total		447	596	351	468	798	1064
Científica	Matemática Aplicada	105	140	105	140	210	280
	Física-Química	70	93	53	71	123	164
Sub-Total		175	233	158	211	333	444
Tecnológica	Instalação e Manutenção de Microcomputadores	105	140	78	104	183	244
	Aplicações de Escritório	105	140	78	104	183	244
	Gestão de Base de Dados	79	105	49	66	128	171
	Instalação, configuração e operação de redes locais e Internet	158	211	116	154	274	365
Sub-Total		447	596	321	428	768	1024
Prática	Formação em contexto de trabalho (estágio)	-----	-----	210	-----	210	-----
Total de horas/Curso		1069	1425	1040	1107	2109	2532

(a) Vezes sessenta minutos.

(b) Vezes quarenta e cinco minutos.

5.2.3.2. Horário de Funcionamento

As actividades lectivas na Escola B. 2,3/S Mestre Martins Correia decorrem de segunda a sexta-feira, entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e dez minutos. O período de almoço decorre entre as 12 horas e quarenta e cinco minutos e as 14 horas.

5.2.3.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificadora das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

A avaliação incide não só sobre os conhecimentos dos alunos, mas também sobre as competências e capacidades que desenvolvem, as atitudes e valores que demonstram e sobre a participação nas actividades a realizar dentro ou fora da sala de aula.

Princípios orientadores da avaliação:

1. Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
2. Transparência e rigor no processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados;
3. Contextualização, entendida como a consistência entre as actividades de avaliação e as actividades de aprendizagem, numa perspectiva de integração do ensino, da aprendizagem e da avaliação;
4. Diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
5. Valorização de processos de auto e hetero-avaliação dos alunos, informação/participação dos encarregados de educação e outros intervenientes sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens.

Modalidades e Instrumentos de Avaliação

Avaliação diagnóstica: A avaliação diagnóstica é apenas informativa e serve o propósito de dar a conhecer ao professor da disciplina o patamar competencial dos alunos.

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.

1. A avaliação diagnóstica deve verificar o domínio das competências gerais e específicas essenciais.

2. Deve ser elaborada uma matriz e ficha de diagnóstico pelo(s) professor(es) da disciplina do ano de escolaridade a que a ficha se refere.

3. A avaliação diagnóstica aplica-se a todos os alunos, em todas as disciplinas, obrigatoriamente, no início do ano lectivo:

a) a ficha diagnóstica é igual para todas as turmas/disciplinas desse ano de escolaridade.

b) da informação resultante da avaliação diagnóstica será elaborado um relatório onde constem as competências não adquiridas pelos alunos. Este relatório fará parte do Projecto Curricular de Turma e será um dos elementos a ter em consideração para a sua elaboração.

c) o professor responsável pela aplicação e correcção da avaliação diagnóstica dispõe de 2 (duas) semanas para entregar o relatório desta avaliação ao respectivo Director de Turma.

4. Aplica-se ao longo do ano sempre que o professor considere pertinente.

Avaliação formativa: A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico. Este tipo de avaliação tem um carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, tendo implicações directas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite, ao professor, orientar os percursos de aprendizagem de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno.

A avaliação formativa deve ser elaborada a partir de uma matriz base, definida por cada grupo disciplinar, de acordo com a especificidade da disciplina. A ficha de avaliação formativa, depois de corrigida, deve conter uma apreciação e dar indicações ao aluno/encarregado de educação de modo a que este possa ultrapassar as dificuldades manifestadas. A ficha de avaliação deve ser entregue aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

De acordo com os dados da avaliação formativa deverão os professores informar, em impresso próprio, nos meses de Novembro, Fevereiro e Maio, os directores de turma do aproveitamento escolar dos alunos, a fim de estes poderem informar os pais/encarregados de educação.

Instrumentos de avaliação: grelhas de registo das fichas formativas, grelhas de observação dos trabalhos individuais/grupo, grelhas de apreciação de relatórios, grelhas de observação de comportamentos/attitudes, registo de trabalhos de casa, registo das fichas de trabalho, grelhas de observação da participação do aluno nas actividades lectivas, grelhas de auto-avaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno.

Avaliação Sumativa: A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

As fichas de avaliação devem ser entregues aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, assegurando que isso ocorra até ao último dia de cada período lectivo.

Avaliação Aferida: Realiza-se nos anos intermédios de ciclo e no final de cada ciclo, desde que em cada disciplina haja mais do que uma turma por ano de escolaridade, mais que um professor a leccioná-la e ainda que não estejam sujeitas a avaliação externa, ou a testes intermédios.

Nos anos intermédios, a avaliação aferida consta de uma ficha a realizar no final de cada período que incide sobre os aspectos mais relevantes do programa leccionado até ao momento. As matrizes destas fichas devem ser colocadas na plataforma Moodle com uma antecedência mínima de quinze dias, cabendo ao professor informar os alunos onde e a partir de quando estes a podem consultar. A matriz, a ficha de avaliação e os respectivos critérios específicos de correcção serão elaborados pelos professores do grupo/disciplina.

Considerando que a aplicação da ficha ocorrerá no horário semanal da disciplina (o que implica a sua aplicação em momentos diferentes) será desejável a elaboração de fichas diferentes respeitando a matriz e o grau de dificuldade.

Estas fichas têm o mesmo peso que as restantes na avaliação dos alunos.

A correcção destas fichas é feita pelo professor titular de turma excepto se o grupo entender trocá-las entre os docentes que leccionam o mesmo ano de escolaridade.

Nos anos de final de ciclo, a avaliação aferida consta da aplicação de uma ficha que incide sobre os aspectos mais relevantes do programa do ciclo cumprido até ao momento. Esta ficha realizar-se-á depois das provas de aferição a nível nacional dos quarto e sexto anos de escolaridade.

As respectivas matrizes são aprovadas na reunião de Conselho Pedagógico do mês de Dezembro e publicitadas na plataforma Moodle, após a sua aprovação, cabendo aos professores informar os alunos, onde e a partir de quando as podem consultar.--

A matriz, a ficha de avaliação e os respectivos critérios específicos de correcção serão elaborados pelos professores do grupo/disciplina.

A ficha de avaliação aferida será aplicada em simultâneo por disciplina, excepto na disciplina de educação física. Nesta disciplina será marcado um horário adequado para a sua realização.

Estas fichas têm o mesmo peso que as restantes na avaliação dos alunos.

A correcção das referidas fichas é feita pelos professores do respectivo ano e disciplina não podendo o professor corrigir as fichas dos seus alunos.

Os resultados obtidos nestas fichas devem ser alvo de análise/reflexão por parte do grupo disciplinar, por forma a verificar qual o grau de consecução dos conteúdos testados, e eventuais reformulações das planificações, quer a nível de actividades de remediação para o grupo de alunos que realizou as fichas intermédias, quer para os alunos que vão iniciar esse ano lectivo/ciclo.

Aos alunos a quem foram aplicadas as fichas de aferição no final de cada ciclo, devem os resultados servir de base à definição de actividades/estratégias a implementar, com vista a prevenir o insucesso para os alunos que vão iniciar esse ciclo assim como servir de base para o diagnóstico relativo ao trabalho a desenvolver no novo ciclo/nível de ensino.

Nota Final

Todos os elementos de avaliação devem ser entregues aos alunos devidamente corrigidos, até ao final do período lectivo, mesmo quando realizados na última semana de aulas.

Critérios Gerais de Avaliação

Ensino Regular:

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	80%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avaliação- Responsabilidade- Tolerância, cooperação e inter-ajuda- Solidariedade	20%

Cursos de Educação e Formação:

Componente sócio-cultural		
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	65%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade- Pontualidade- Compostura e boas maneiras- Capacidade de escutar ideias- Capacidade de partilhar ideias- Capacidade de auto-avaliação- Responsabilidade- Tolerância, cooperação e inter-ajuda- Solidariedade	35%

Componente científica		
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	75%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade - Pontualidade - Compostura e boas maneiras - Capacidade de escutar ideias - Capacidade de partilhar ideias - Capacidade de auto-avaliação - Responsabilidade - Tolerância, cooperação e inter-ajuda - Solidariedade 	25%

Componente tecnológica		
Saber/ Saber Fazer	Da responsabilidade do Grupo/Disciplina	70%
Saber Ser/ Saber Estar	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade - Pontualidade - Compostura e boas maneiras - Capacidade de escutar ideias - Capacidade de partilhar ideias - Capacidade de auto-avaliação - Responsabilidade - Tolerância, cooperação e inter-ajuda - Solidariedade 	30%

Critérios específicos de avaliação

A definição dos critérios específicos de avaliação no domínio saber/saber fazer e a distribuição das percentagens atribuídas a cada um dos dois domínios pelos vários itens que os compõem são da responsabilidade de cada grupo/disciplina e encontram-se disponíveis na plataforma Moodle do Agrupamento.

5.2.3.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios

- No 9º ano de escolaridade, os alunos são considerados **não aprovados**, de acordo com o Despacho Normativo Nº1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo Nº6/2010 de 19 de Fevereiro, por não desenvolverem as competências essenciais, obtendo classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ou classificação inferior a três em três disciplinas ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na área não disciplinar de Área de Projecto.
- Nos 7º e 8º anos de escolaridade os alunos **não transitam** quando as competências demonstradas não permitirem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo de ensino.
- **Nota:** O Conselho Pedagógico sugere que nos anos não terminais de ciclo o aluno possa transitar com três níveis inferiores a três, incluindo a menção de não satisfaz em Área de Projecto, se não apresentar cumulativamente níveis inferiores a três a Língua Portuguesa e Matemática. Caso apresente apenas nível inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática transita. Salvaguarda-se o disposto na alínea b) do artigo 54º do Despacho Normativo Nº6/2010 de 19 de Fevereiro, para os anos não terminais de ciclo.

5.3. Ensino Secundário

5.3.1. Matrizes Curriculares

Curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes noventa minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou 3 (a)	2	2	-----
	Filosofia	2	2	-----
	Educação Física	2	2	2
	Sub-total	8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b)			
	Física e Química A	3,5	3,5	-----
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	-----
	Opções (c)	-----	-----	3,5
	Biologia			
	Química			
	Opções (d)	-----	-----	3
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
	Direito (e)			
	Economia C (e)			
	Filosofia A (e)			
	Geografia C (e)			
	Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)			
	Psicologia B (e)			
Sub-total	10	10	9,5	
	Formação Cívica(f)	45	-----	-----
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
Total		18,5 a 19,5	18 a 19	13,5 a 14,5

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do Projecto Educativo do Agrupamento.

(f) A Formação Cívica é assegurada pelo professor Diretor de Turma.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

Curso Profissional Técnico de Gestão

Disciplinas	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total	
	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)
Português	100	134	100	133	120	160	320	427
Língua Estrangeira I ou II	80	106	70	94	70	94	220	294
Área de Integração	80	106	70	94	70	94	220	294
Educação Física	50	67	50	67	40	53	140	187
Tecnologias da Informação e Comunicação	50	67	50	67	-----	-----	100	134
Matemática	100	134	100	133	100	133	300	400
Economia	70	93	70	94	60	80	200	267
Gestão	200	267	150	200	150	200	500	667
Contabilidade e Fiscalidade	200	267	100	133	150	200	450	600
Direito das Organizações	70	94	60	80	-----	-----	130	174
Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	50	67	50	67	-----	-----	100	134
Formação em Contexto de Trabalho	-----	-----	210	-----	210	-----	420	-----
Total	1050	1403	1080	1162	970	1014	3100	3578

(a) *Vezes sessenta minutos.*

(b) *Vezes quarenta e cinco minutos.*

Curso Profissional Técnico Informático de Gestão

Disciplinas	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total	
	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)	Plano Curricular (a)	Desdobramentos (b)
Português	110	147	110	147	100	133	320	427
Língua Estrangeira I ou II	76	102	72	96	72	96	220	294
Área de Integração	76	102	72	96	72	96	220	294
Educação Física	50	67	50	67	40	53	140	187
Tecnologias da Informação e Comunicação	50	67	50	67	-----	-----	100	134
Matemática	100	133	100	133	100	134	300	400
Economia	100	133	50	67	50	67	200	267
Linguagens de Programação	155	207	150	200	153	204	458	611
Sistemas de Informação	93	124	87	116	72	96	252	336
Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	48	64	72	96	63	84	183	244
Organização de Empresas e Aplicações de Gestão	150	200	68	91	69	92	287	383
Formação em Contexto de Trabalho	-----	-----	210	-----	210	-----	420	-----
Total	1008	1346	1091	1176	1001	1055	3100	3577

(a) *Vezes sessenta minutos*

(b) *Vezes quarenta e cinco minutos*

5.3.2. Horário de Funcionamento

As actividades lectivas na Escola B. 2,3/S Mestre Martins Correia decorrem de segunda a sexta-feira, entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e dez minutos. O período de almoço decorre entre as 12 horas e quarenta e cinco minutos e as 14 horas.

5.3.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificadora das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

A avaliação incide não só sobre os conhecimentos dos alunos, mas também sobre as competências e capacidades que desenvolvem, as atitudes e valores que demonstram e sobre a participação nas actividades a realizar dentro ou fora da sala de aula.

Princípios orientadores da avaliação:

- a) consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- b) transparência e rigor no processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados;
- c) contextualização, entendida como a consistência entre as actividades de avaliação e as actividades de aprendizagem, numa perspectiva de integração do ensino, da aprendizagem e da avaliação;
- d) diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- e) valorização de processos de auto e hetero-avaliação dos alunos, informação/participação dos encarregados de educação e outros intervenientes sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens.

Modalidades e Instrumentos de Avaliação

Avaliação diagnóstica: A avaliação diagnóstica é apenas informativa e serve o propósito de dar a conhecer ao professor da disciplina o patamar competencial dos alunos.

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma,

facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.

1. A avaliação diagnóstica deve verificar o domínio das competências gerais e específicas essenciais.

2. Deve ser elaborada uma matriz e ficha de diagnóstico pelo(s) professor(es) da disciplina do ano de escolaridade a que a ficha se refere.

3. A avaliação diagnóstica aplica-se a todos os alunos, em todas as disciplinas, obrigatoriamente, no início do ano lectivo:

a) a ficha diagnóstica é igual para todas as turmas/disciplinas desse ano de escolaridade.

b) da informação resultante da avaliação diagnóstica será elaborado um relatório onde constem as competências não adquiridas pelos alunos. Este relatório fará parte do Projecto Curricular de Turma e será um dos elementos a ter em consideração para a sua elaboração.

c) o professor responsável pela aplicação e correcção da avaliação diagnóstica dispõe de 2 (duas) semanas para entregar o relatório desta avaliação ao respectivo Director de Turma.

4. Aplica-se ao longo do ano sempre que o professor considere pertinente.

Avaliação formativa: A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico. Este tipo de avaliação tem um carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, tendo implicações directas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite, ao professor, orientar os percursos de aprendizagem de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno.

A avaliação formativa deve ser elaborada a partir de uma matriz base, definida por cada grupo disciplinar, de acordo com a especificidade da disciplina. A ficha de avaliação formativa, depois de corrigida, deve conter uma apreciação e dar indicações ao aluno/encarregado de educação de modo a que este possa ultrapassar as dificuldades manifestadas. A ficha de avaliação deve ser entregue aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

De acordo com os dados da avaliação formativa deverão os professores informar, em impresso próprio, nos meses de Novembro, Fevereiro e Maio, os

directores de turma do aproveitamento escolar dos alunos, a fim de estes poderem informar os pais/encarregados de educação.

Instrumentos de avaliação: grelhas de registo das fichas formativas, grelhas de observação dos trabalhos individuais/grupo, grelhas de apreciação de relatórios, grelhas de observação de comportamentos/attitudes, registo de trabalhos de casa, registo das fichas de trabalho, grelhas de observação da participação do aluno nas actividades lectivas, grelhas de auto-avaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno.

Avaliação Sumativa: A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

As fichas de avaliação devem ser entregues aos alunos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, assegurando que isso ocorra até ao último dia de cada período lectivo.

Avaliação Aferida:

Não se aplica ao ensino secundário por apenas existir uma turma por ano de escolaridade.

Nota Final

Todos os elementos de avaliação devem ser entregues aos alunos devidamente corrigidos, até ao final do período lectivo, mesmo quando realizados na última semana de aulas.

Cr terios gerais de avalia o:

Cursos cient fico-human sticos:

Dom�nios	Cr�terios Espec�ficos de Avalia�o	
<i>Saber/ Saber Fazer</i>	<i>Da responsabilidade do grupo/disciplina</i>	<i>95%</i>
<i>Saber Ser/ Saber Estar</i>	<ul style="list-style-type: none">- <i>Assiduidade</i>- <i>Pontualidade</i>- <i>Compostura e boas maneiras</i>- <i>Capacidade de escutar ideias</i>- <i>Capacidade de partilhar ideias</i>- <i>Capacidade de auto-avalia�o</i>- <i>Responsabilidade</i>- <i>Toler�ncia, coopera�o e inter-ajuda</i>- <i>Solidariedade</i>	<i>5%</i>

Ensino Profissional:

Dom�nios	Cr�terios Espec�ficos de Avalia�o	
<i>Saber/ Saber Fazer</i>	<i>Da responsabilidade do grupo/disciplina</i>	<i>70%</i>
<i>Saber Ser/ Saber Estar</i>	<ul style="list-style-type: none">- <i>Assiduidade</i>- <i>Pontualidade</i>- <i>Compostura e boas maneiras</i>- <i>Capacidade de escutar ideias</i>- <i>Capacidade de partilhar ideias</i>- <i>Capacidade de auto-avalia�o</i>- <i>Responsabilidade</i>- <i>Toler�ncia, coopera�o e inter-ajuda</i>- <i>Solidariedade</i>	<i>30%</i>

Educação Especial: 1.º, 2.º, 3.º Ciclos
Currículo Específico Individual

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
SABER /SABER FAZER	Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)	30%
SABER SER/SABER ESTAR	Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de auto-avaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade	70%

Adequações Curriculares Individuais

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
SABER /SABER FAZER	<i>Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)</i>	70%
SABER SER/SABER ESTAR	<i>Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de auto-avaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade</i>	30%

Adequações Curriculares Individuais: Secundário

Domínios	Critérios Específicos de Avaliação	
SABER /SABER FAZER	Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)	90%
SABER SER/SABER ESTAR	Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de auto-avaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade	10%

Critérios específicos de avaliação

A definição dos critérios específicos de avaliação no domínio saber/saber fazer e a distribuição das percentagens atribuídas a cada um dos dois domínios pelos vários itens que os compõem são da responsabilidade de cada grupo/disciplina e encontram-se disponíveis na plataforma Moodle do Agrupamento.

5.3.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios

Cursos científico-humanísticos (aprovação, transição e progressão)

(de acordo com a Portaria nº 550-D/2004, de 21 de Maio)

1. A aprovação do aluno em cada disciplina e na Área de Projecto depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 (dez) valores;
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 (oito) valores;
3. A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 (dez) valores a mais que duas disciplinas, sem prejuízo dos números seguintes;

4. Para os efeitos previstos no número anterior, são consideradas as disciplinas constantes do plano de estudo a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 (dez) valores, sendo excluído por faltas ou anulado a matrícula;

5. Na transição do 11º para o 12º ano de escolaridade, para os efeitos previstos no número 3, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu ou não obteve aprovação, na transição do 10º para o 11º ano de escolaridade;

6. Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 (dez) valores em uma ou duas disciplinas, nos termos do número 3, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(classificações) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 (oito) valores, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

7. Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 (dez) valores em dois anos curriculares consecutivos;

8. Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte, nos termos do número 3, não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 (dez) valores.

Cursos profissionais (aprovação, conclusão e certificação)

(de acordo com a Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, alterada pela Portaria nº 797/2006, de 10 de Agosto)

1. A aprovação em cada disciplina, na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 (dez) valores;

2. A progressão nas disciplinas depende da obtenção em cada um dos respectivos módulos de uma classificação igual ou superior a 10 (dez) valores;

3. No âmbito da sua autonomia pedagógica, a escola define as modalidades especiais de progressão modular, nomeadamente quando, por motivos não imputáveis à escola, o aluno não cumpriu, nos prazos previamente definidos, os objectivos de aprendizagem previstos;

4. A progressão é sinalizada nos momentos e nos termos previstos no presente diploma e, nas situações não previstas, de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno do Agrupamento;

5. A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional;

6. A classificação final do curso obtém-se nos termos seguintes:
- a) a classificação das disciplinas, da formação em contexto de trabalho e da prova de aptidão profissional expressa-se na escala de 0 a 20 valores;
 - b) a classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo;
 - c) a classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = [2MCD+(0,3FCT+0,7PAP)]/3$, sendo CF = classificação final do curso, arredondada às unidades; MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas; FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas; PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

6. Áreas Curriculares não Disciplinares

O arranque das áreas curriculares não disciplinares esteve na origem de dinâmicas de inovação favoráveis a uma boa integração dos alunos, contribuindo para a criação de condições de equidade entre eles. A sua existência deverá facilitar o trabalho transversal, de forma a cumprir o Projecto Curricular de Turma como instrumento decisivo para a regulação das aprendizagens e para a organização da vida escolar. Com elas, pretende-se que o trabalho realizado contribua para uma intervenção conjugada dos docentes, materializada no Projecto Curricular de Turma.

Das actividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares não disciplinares deverão resultar produtos finais a serem apresentados nos Dias da Cultura, devendo as mesmas serem preferencialmente interdisciplinares. Nas aulas destas actividades curriculares não disciplinares deverão ser abordadas as seguintes temáticas:

Formação Cívica:

- Educação Ambiental
- Educação para a Saúde
- Educação para os direitos humanos
- Educação para a solidariedade
- Educação rodoviária

Área de Projecto:

- Educação ambiental
- Educação para o consumo
- Educação para a sustentabilidade
- Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo
- Educação para os direitos humanos
- Educação para a igualdade de oportunidades
- Educação para a solidariedade
- Educação para os media
- Dimensão europeia da educação.

Estudo Acompanhado:

- Métodos de trabalho/organização (motivação; estilos de aprendizagem, condições de estudo; planificação; memorização)
- As aulas (postura na sala de aula; apontamentos; caderno diário; manual escolar)
- Testes
- Tratamento de Informação
- Plano de Acção para a Matemática
- Comunicação oral e escrita (comunicação oral; leitura; escrita)
- Trabalho de pesquisa

7. Competências Gerais e Transversais

Com a aplicação deste Projecto Curricular do Agrupamento pretende-se que os alunos venham a desenvolver as seguintes competências:

Competências gerais:

1. Participar na vida cívica de forma crítica e responsável.
2. Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra.
3. Interpretar acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos.
4. Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sócio-cultural e abordar situações e problemas do quotidiano.
5. Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património.
6. Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas.
7. Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e aprendizagem.
8. Cooperar com os outros e trabalhar em grupo.
9. Procurar uma actualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais, na perspectiva da construção de um projecto de vida social e profissional.
10. Desenvolver hábitos de vida saudáveis e a actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades.
11. Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação.
12. Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas do saber para expressar verbalmente o pensamento próprio.
13. Seleccionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático.
14. Utilizar duas línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação.

Competências Transversais

Métodos de trabalho e de estudo:

1. Participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas, de acordo com regras estabelecidas.
2. Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo
3. Expressar dúvidas ou dificuldades.
4. Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.

Tratamento de informação:

5. Pesquisar, organizar, tratar e produzir informações em função das necessidades e dos problemas a resolver e dos contextos e situações.

Comunicação:

6. Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades.
7. Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal, com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados.

Estratégias cognitivas:

8. Identificar elementos constitutivos das situações problemáticas.
9. Escolher e aplicar estratégias de resolução.
10. Explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.

Relacionamento interpessoal e de grupo:

Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, de trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.

8. Articulação Curricular

A articulação curricular tem como objectivo a promoção da cooperação entre os docentes do Agrupamento, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicos dos alunos.

A articulação curricular é assegurada através de:

a) Conselhos de docentes, na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico;

b) Departamentos curriculares e Conselhos de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

A **articulação curricular horizontal** nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico encontra-se definida a nível do Agrupamento. Ela foi estabelecida em reuniões, nas quais estiveram presentes um representante de cada disciplina/área por cada ano de escolaridade, das quais resultaram mapas específicos por cada ano de escolaridade, os quais serão aplicados ao longo de cada ano lectivo.

Para a sua implementação, as reuniões de Conselho de Turma são o espaço privilegiado. Nestas reuniões devem ser definidas concretamente as articulações curriculares a desenvolver e as estratégias e metodologias a aplicar para a sua execução.

Cada Departamento Curricular tem igualmente definida a articulação curricular horizontal a aplicar no que se refere às diferentes áreas disciplinares que compõem cada um desses departamentos.

A **articulação curricular vertical** a nível do Agrupamento encontra-se definida através de reuniões que envolveram educadores e professores dos seguintes níveis de escolaridade:

- Final do Ensino Pré-escolar → 1º ano de escolaridade;
- 4º ano de escolaridade → 5º ano de escolaridade;
- 6º ano de escolaridade → 7º ano de escolaridade;
- 9º ano de escolaridade → 10º ano de escolaridade.

9. Serviços Técnico-Pedagógicos

9.1. Serviço de Psicologia Educacional

O Serviço de Psicologia Educacional é dinamizado pela Psicóloga Educacional da escola e desenvolve as suas principais actividades no Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, centrando-se em:

1. Avaliação psicológica, orientação de alunos com Necessidades Educativas Especiais:
 - despistagem de alunos com Necessidades Educativas Especiais, despistagem e avaliação da sua situação e o estudo das intervenções e encaminhamentos mais adequados a cada caso, de acordo com o Decreto-Lei 3/2008 e respectiva articulação com equipa multidisciplinar.
2. Despiste e encaminhamento de quadros de natureza clínica:
 - avaliação preliminar das situações e seu encaminhamento para os serviços especializados de saúde. Estas situações implicam um acompanhamento a nível familiar cujo setting terapêutico não é o escolar.
3. Actividades de Orientação Escolar e Profissional ao 9º e 12º anos de escolaridade:
 - apoiar os alunos do 9º ano no seu processo de tomada de decisão, nomeadamente através da promoção da sua maturidade face à escolha, na facilitação de informação sobre as diferentes opções e na identificação dos seus interesses e aptidões. Inclui actividades na área curricular não disciplinar de Área de Projecto, Visitas de Estudo, Feira das Profissões, entre outras.
 - informação escolar e profissional no 12º ano de escolaridade.
4. Consulta vocacional individual (Cursos de Educação e Formação):
 - aferir as competências e interesses de jovens com desmotivação face à aprendizagem formal e com interesses divergentes dos escolares no sentido de proceder ao seu encaminhamento para ofertas formativas de cariz profissionalizante.
5. Promoção da participação dos pais no processo de orientação dos filhos:
 - acções de Informação/formação para Pais.

7. Organização pessoal e desenvolvimento de metodologias de trabalho:
 - apoiar os alunos a nível psicológico e psicopedagógico no seu processo de aprendizagem e de integração escolar.
8. Colaborar com professores e pais e encarregados de educação, no contexto das actividades educativas, tendo em vista à promoção do sucesso escolar.
9. Outras actividades/intervenções:
 - o Serviço de Psicologia Educacional procederá também a outras actividades, nomeadamente intervenções em turmas e apoio a professores em situação pontuais consideradas de crise.
 - apoiará crianças e jovens que se dirijam espontaneamente ao SPO onde são ouvidos, levando-os a encontrar algumas respostas, a receber informação disponível e, caso seja necessário, serão encaminhados para um apoio fora da escola (Centro de Saúde, Comissão Protecção Crianças e Jovens, entre outros).

9.2. Educação Especial

9.2.1 - Alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente

O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, define os apoios especializados a prestar em todos os níveis de educação e ensino, com vista, à criação de condições para a adequação do processo educativo às *«necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social»*, na medida em que, a Educação Especial tem por objectivos, nomeadamente, a inclusão educativa e social.

9.2.2 – Procedimentos de Referenciação e Avaliação

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, devem ser sinalizados o mais precocemente possível, detectando os factores de risco associados às suas limitações ou incapacidades.

Esta referenciação efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou tenham conhecimento da existência de eventuais necessidades educativas especiais.

A referenciação é feita através do preenchimento de um documento e entregue ao Diretor. Esse documento deve explicitar as razões que levaram a referenciar a situação, no qual se anexa toda a documentação considerada relevante para o processo de avaliação.

O Grupo de docentes de Educação Especial, em articulação com o Serviço de Psicologia (caso exista), promoverão a sinalização das situações, a sua caracterização e acompanhamento, em articulação com os encarregados de educação dos alunos e com o professor titular de turma/Diretor de Turma. Serão mobilizados os recursos disponibilizados pelo Centro de Recursos para a Inclusão/CRIT .

Referenciada a criança ou jovem, compete ao Diretor desencadear os seguintes procedimentos:

a) Solicitar ao Grupo de Educação Especial e ao Serviço de Psicologia, caso exista, com os contributos dos restantes intervenientes no processo, um **relatório técnico-pedagógico**, onde sejam identificadas as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia (condições de saúde, doença ou incapacidade);

b) Solicitar ao Grupo de Educação Especial a determinação dos apoios especializados, das adequações do processo de ensino e aprendizagem e das tecnologias de apoio;

c) Assegurar a participação activa dos pais ou encarregados de educação e a sua anuência;

d) Homologar o relatório técnico-pedagógico, determinando as suas implicações;

e) Solicitar ao Grupo de Educação Especial e ao Serviço de Psicologia o encaminhamento dos alunos para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à situação específica, nos casos em que se considere não se estar perante uma situação de necessidades educativas que justifiquem a intervenção dos serviços de educação especial.

Para a elaboração do relatório técnico-pedagógico, referido na alínea a), o qual deve integrar o processo individual do aluno, pode o Diretor, quando tal se justifique, recorrer também aos centros de saúde, a centros de recursos especializados e às escolas de referência ou unidades de ensino estruturado e de apoio especializado.

Do relatório técnico-pedagógico constam os resultados decorrentes da avaliação, obtidos por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial de Saúde (OMS), servindo de base à elaboração do Programa Educativo Individual (PEI).

O Diretor deve submeter o PEI à aprovação do Conselho Pedagógico até 60 dias após a referenciação, após o que deverá proceder à sua homologação. Quando o Diretor decida pela não homologação do PEI, deve exarar um despacho justificativo da decisão, devendo reenviá-lo à entidade que o elaborou, de forma a obter uma melhor justificação ou enquadramento.

O serviço docente no âmbito dos processos de referenciação e de avaliação assume carácter prioritário sobre toda a actividade docente e não docente, à excepção da lectiva, sendo portanto serviço obrigatório e integrado na componente não lectiva do horário de trabalho.

9.2.3 – Programa Educativo Individual (PEI)

O Programa Educativo Individual documenta as necessidades educativas especiais da criança ou jovem, baseadas na observação e avaliação de sala de aula e nas informações complementares disponibilizadas pelos participantes no processo. É o documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e respectivas formas de avaliação, integrando o processo individual do aluno.

O PEI deve ser elaborado nos seguintes termos:

No Pré-escolar e 1.º Ciclo, é obrigatoriamente elaborado em conjunto, pelo docente do grupo/turma, docente de educação especial, encarregado de educação e, se necessário, por outros serviços;

Nos 2.º, 3.º Ciclos e Secundário, é elaborado pelo Diretor de Turma, docente de educação especial, encarregado de educação e, se necessário, por outros serviços.

A coordenação do PEI cabe ao educador de infância, ao docente titular de turma no 1.º Ciclo ou ao Diretor de Turma nos 2.º, 3.º Ciclos e Secundário, convocando o encarregado de educação do aluno em causa, a fim de autorizar de forma expressa, a aplicação do programa educativo individual.

O PEI consiste no único documento válido para a constituição de turmas e distribuição do serviço docente e não docente, não sendo permitida qualquer adequação sem a sua existência. Trata-se de um documento que tem de ser obrigatoriamente revisto no final da educação pré-escolar e no final de cada ciclo do ensino básico, podendo, no entanto, ser revisto a qualquer momento. A avaliação das medidas educativas implementadas deve ser contínua, sendo obrigatória pelo menos, em cada um dos momentos de avaliação sumativa interna da escola.

Dos resultados obtidos por cada aluno com a aplicação das medidas estabelecidas no PEI, deve ser elaborado um **relatório circunstanciado no final do ano letivo**. Este relatório deve ser elaborado conjuntamente pelo educador de infância, professor do 1.º Ciclo ou Diretor de Turma, pelo docente de educação especial, pelo psicólogo e pelos docentes e técnicos, que acompanham o processo educativo do aluno. O mesmo deve ser aprovado pelo conselho pedagógico e pelo encarregado de educação. Constitui parte integrante do processo individual do aluno, explicitando a existência da necessidade de o aluno continuar a beneficiar de adequações e propondo as alterações necessárias ao PEI.

9.2.4 – Plano Individual de Transição

O Plano Individual de Transição (PIT) destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar, do aluno com Necessidades Educativas Especiais cp. que não consiga adquirir as aprendizagens e competências definidas no currículo. Este complementa o PEI dos alunos que usufruem de currículo específico individual e a sua implementação inicia-se três anos antes da idade limite de escolaridade obrigatória.

O PIT deve promover a aquisição de competências sociais necessárias à inserção familiar e comunitária, sendo datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, pelos encarregados de educação e sempre que possível, pelo aluno.

A certificação deve adequar-se às necessidades especiais dos alunos, identificando as adequações do processo de ensino e aprendizagem aplicadas, com utilização dos mesmos formulários legalmente fixados.

9.2.5 – Medidas Educativas Previstas pelo Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro

A adequação do processo de ensino/aprendizagem integra medidas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

As **medidas educativas** são as seguintes:

- a) Apoio pedagógico personalizado;
- b) Adequações curriculares individuais;
- c) Adequações no processo de matrícula;
- d) Adequações no processo de avaliação;
- e) Currículo específico individual;
- f) Tecnologias de apoio.

Medidas educativas	Descrição
<p>Artigo 17.º Apoio pedagógico personalizado</p>	<p>Este apoio é prestado nas seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma, ao nível da organização, do espaço e das atividades; b) O estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem; c) A antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou da turma; d) O reforço e desenvolvimento de competências específicas. <p>O apoio definido nas alíneas a), b) e c) é prestado pelo educador de infância, professor da turma ou de disciplina, conforme o nível de educação ou de ensino do aluno. Consoante a gravidade da situação dos alunos e a especificidade das competências a desenvolver, no caso da alínea d), este apoio também poderá ser prestado pelo docente de educação especial.</p>
<p>Artigo 18.º Adequações curriculares individuais</p>	<p>As adequações curriculares individuais têm como padrão o currículo comum (mediante parecer da coordenação da educação pré-escolar ou de ano ou conselho de turma) e não põem em causa a aquisição das competências finais de ciclo, no ensino básico e respeitando as orientações curriculares na educação pré-escolar.</p> <p>Podem consistir na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte do currículo comum, nomeadamente, leitura e escrita em braille, orientação e mobilidade, treino de visão, actividade motora adaptada, etc e/ou na introdução de objetivos e conteúdos intermédios, em função das competências terminais do ciclo ou de curso, das características das aprendizagens e dificuldades específicas dos alunos. Podem também traduzir-se na dispensa das atividades de difícil execução em função da incapacidade do aluno, aplicando-se apenas quando as tecnologias de apoio se revelam insuficientes para colmatar as necessidades educativas.</p>

Medidas educativas	Descrição
<p>Artigo 19.º</p> <p>Adequações no processo de matrícula</p>	<p>As crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente têm direito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condições especiais de matrícula, que lhes permite frequentar o jardim-de-infância ou a escola, fora da sua área de residência; - Beneficiar do adiamento de matrícula no 1.º ano da escolaridade obrigatória, por um ano (não renovável) e/ou, no caso dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, fazer a matrícula por disciplinas (assegurando a sequência do regime educativo comum).
<p>Artigo 20.º</p> <p>Adequações no processo de avaliação</p>	<p>As adequações de avaliação quanto aos termos a seguir para a avaliação dos progressos das aprendizagens podem consistir em alterações: no tipo de provas, nos instrumentos de avaliação e certificação e nas condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local da mesma).</p> <p>Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao processo de avaliação do regime educativo comum, nem ao regime de transição de ano escolar, sendo avaliados pelos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo PEI.</p>
<p>Artigo 21.º</p> <p>Currículo específico individual</p>	<p>O Currículo Específico Individual (CEI) substitui as competências definidas para cada nível de educação e ensino, mediante parecer do Conselho de Docentes/Conselho de Turma, pressupondo alterações significativas no currículo comum ao nível da introdução, substituição e/ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade do aluno.</p> <p>Deve, também, incluir conteúdos promotores da autonomia pessoal e social do aluno, dando prioridade às atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar.</p> <p>Compete ao Diretor e ao respetivo Grupo de Educação Especial orientar e assegurar o desenvolvimento dos referidos currículos.</p> <p style="text-align: center;">Avaliação sumativa interna (ponto 33.1 do Despacho normativo n.º 14/2011)</p> <p>Para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos, abrangidos por este artigo, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno; b) Numa menção qualitativa de <i>Não satisfaz</i>, <i>Satisfaz</i> e <i>Satisfaz bem</i>, nas áreas curriculares não disciplinares e áreas curriculares que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Medidas educativas	Descrição
Artigo 22.º Tecnologias de apoio	As tecnologias de apoio são os dispositivos facilitadores que se destinam a melhorar a funcionalidade e a reduzir a incapacidade do aluno, permitindo o desempenho de atividades e a participação nos domínios da aprendizagem e da vida profissional e social.

9.2.6 – Critérios Gerais de avaliação de Educação Especial

Os critérios foram aprovados em Conselho Pedagógico, a vinte e oito de Setembro de dois mil e onze.

Currículo Específico Individual

1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário

SABER /SABER FAZER Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)	30%
SABER SER/SABER ESTAR Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de autoavaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade	70%

Adequações Curriculares Individuais

1.º, 2.º e 3.º Ciclos

SABER /SABER FAZER Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)	70%
SABER SER/SABER ESTAR Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de autoavaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade	30%

Adequações Curriculares Individuais

Ensino Secundário

SABER /SABER FAZER Da responsabilidade do grupo (critérios específicos)	90%
SABER SER/SABER ESTAR Assiduidade Pontualidade Compostura e boas maneiras Capacidade de escutar ideias Capacidade de partilhar ideias Capacidade de autoavaliação Responsabilidade Tolerância Cooperação e inter-ajuda Solidariedade	10%

9.2.7 – Grupo de Educação Especial

O Grupo de Educação Especial integra o Departamento de Expressões. É constituído por 4 docentes especializados do grupo 910, que desenvolvem a sua intervenção nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, assim como no 2º, 3º Ciclos e Secundária do Agrupamento.

O Grupo de Educação Especial tem como objectivos gerais promover a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada transição para a vida pós-escolar ou profissional das crianças e dos jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

O enquadramento, objectivos e princípios orientadores, do Grupo de Educação Especial tem como referência a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro. Visa este serviço:

- a) Contribuir para o despiste, o apoio e/ou o encaminhamento de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente;
- b) Criar condições para a adequação do processo educativo às Necessidades Educativas Especiais (NEE) dos Alunos com limitações significativas ao nível da actividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da

aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social;

- c) Desenvolver a sua acção no domínio pedagógico e técnico-pedagógico com Alunos, Docentes e Agentes Educativos que colaborem no sentido de promover condições facilitadoras da diversificação das práticas pedagógicas, assim como, uma mais eficaz gestão dos recursos especializados existentes dentro e fora do Agrupamento, perspectivando a optimização das condições para a plena inclusão;
- d) Reger-se pelos princípios da justiça e solidariedade social, da não discriminação e do combate à exclusão social, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, da participação dos Pais e da confidencialidade da informação;
- e) Colaborar em experiências pedagógicas e em acções de formação de Professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade;
- f) Colaborar com o Serviço de Psicologia nas actividades de orientação escolar e profissional dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente;
- g) Articular com os Directores de Turma e Encarregados de Educação, quer no planeamento quer na elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição para a Vida Activa (PIT);
- h) Apoiar os Alunos no processo de desenvolvimento do seu projecto de vida, nomeadamente, no desenvolvimento do seu Plano Individual de Transição para a Vida Activa (PIT);
- i) Promover a articulação com as parcerias, Centro de Recursos Para a Inclusão (CRI) - CRIT, por forma a ter os recursos necessários à implementação dos Currículos Específicos Individuais (CEI) e para a Transição para a Vida Activa (TVA);
- j) Propor a celebração de protocolos com diferentes serviços, empresas e outros agentes comunitários a nível local.

9.3. Apoio Pedagógico

Para os diversos alunos que apresentem dificuldades no seu processo de ensino-aprendizagem, serão disponibilizados apoios de carácter pedagógico. Assim, atendendo ao tipo de dificuldades apresentadas, os alunos referenciados pelos membros dos Conselhos de Turma, poderão beneficiar de aulas de recuperação nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Línguas Estrangeiras, de pedagogia diferenciada na sala de aula, de programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno, de actividades de compensação, de actividades de ensino específico da língua portuguesa (alunos oriundos de países estrangeiros), de adaptações programáticas e de uma utilização específica da área de Estudo Acompanhado.

Estas estratégias constam dos diferentes tipos de planos, elaborados pelos professores de cada Conselho de Turma, que se destinam a que cada aluno alcance o sucesso no seu percurso formativo, a saber:

- Plano de Recuperação:
 - elaborado nas reuniões de avaliação do primeiro período lectivo, nos termos do art.º 2º do Despacho Normativo Nº50/2005, de 20 de Outubro, ou nas reuniões intercalares do segundo período lectivo;
 - destina-se a alunos que no final do primeiro período lectivo obtenham três ou mais níveis inferiores a três ou que a sua situação ao nível das aprendizagens possa comprometer o seu sucesso escolar;
 - para dar conhecimento aos Encarregados de Educação dos planos elaborados em Conselho de Turma, o Director de Turma convoca aqueles para uma reunião, procurando o seu envolvimento e a sua concordância na sua implementação.
- Plano de Acompanhamento:
 - elaborado pelo Conselho de Turma para cada um dos alunos retidos na reunião de avaliação sumativa final e para aplicação no ano lectivo seguinte, após aprovação do Conselho Pedagógico;
 - este plano deverá incidir sobretudo nas disciplinas ou áreas curriculares não disciplinares em que o aluno não adquiriu as competências mínimas e deverá incluir as estratégias adoptadas com vista à superação das suas

dificuldades, nomeadamente as previstas no nº 3 do art.º 3º do Despacho Normativo nº 50/2005, de 20 de Outubro;

- neste plano devem ser envolvidos os encarregados de educação e os alunos, bem como outros técnicos de educação quando necessário;
 - no ano lectivo seguinte, este plano deverá ser contemplado na elaboração do Projecto Curricular de Turma.
- Plano de Desenvolvimento:
 - elaborado pelo Conselho de Turma nas reuniões de avaliação do primeiro período lectivo para os alunos que revelem capacidades excepcionais de aprendizagem nos termos do nº 3 do art.º 5º do Despacho Normativo nº 50/2005, de 20 de Outubro;
 - neste plano devem constar medidas diferenciadas promotoras de técnicas de investigação e aprendizagem mais avançadas com vista a um maior enriquecimento curricular;
 - após a sua submissão ao Director, este plano deverá ser implementado com o envolvimento dos pais e encarregados de educação.

Os professores devem também fomentar junto dos alunos a utilização das Bibliotecas Escolares e da Plataforma Moodle, disponibilizando nesta, através de páginas por si criadas para cada turma ou ano de escolaridade, materiais pedagógicos diversificados, permitindo dessa forma que os alunos fora do espaço da sala de aula continuem a desenvolver autonomamente as competências que deverão atingir.

A nível do Agrupamento, e utilizando também a Plataforma Moodle, funciona uma Sala de Estudo Virtual, onde são disponibilizados aos alunos variados materiais pedagógicos que poderão ser utilizados pelos mesmos individualmente, como trabalho autónomo, ou ainda durante as aulas de substituição.

10. Serviços de Apoio ao Aluno e à Família

10.1. Sala de Apoio ao Aluno e à Família

Com o objectivo de reduzir a indisciplina, e na sequência do trabalho desenvolvido em anos lectivos anteriores, a Sala de Apoio ao Aluno e à Família (anteriormente designada por Sala de Acompanhamento Disciplinar), é o espaço onde, numa articulação de esforços, se dá acompanhamento a alunos que manifestem problemas disciplinares.

Assim, quando um aluno, durante a aula em que se encontra, é encaminhado pelo professor para esta sala, seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- Preenchimento da ficha de encaminhamento do aluno feito pelo professor que encaminha o aluno;
- Encaminhamento do aluno até à Sala de Apoio ao Aluno e à Família feito por um assistente operacional;
- Após um diálogo inicial com o professor que o acolhe, o aluno elabora um relato escrito sobre os motivos que o levaram a sair do espaço da aula, com o objectivo de reflectir sobre a sua conduta;
- Contacto telefónico estabelecido pelo professor que recebe o aluno na Sala de Apoio ao Aluno e à Família com o respectivo Encarregado de Educação para o informar da situação em que o aluno se encontra;
- No final, é elaborado pelo professor que acompanhou o aluno um registo final do ocorrido.

Um aluno, após a terceira falta de comportamento registada, é sujeito a um plano de formação que implica a co-responsabilização da Escola, dos pais/Encarregados de Educação e do aluno. Pretende-se, desta forma, criar um sistema de reconhecimento/responsabilização do aluno pela sua formação, conforme o estabelecido no Projecto Educativo do Agrupamento.

10.2. Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA)

Criado nos termos da Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto, este gabinete é dinamizado por uma equipa constituída pelo(a) Coordenador(a) do Projecto de

Educação para a Saúde, pela Psicóloga Educacional do Agrupamento e por um(a) professor(a).

Este gabinete encontrar-se-á aberto às terças-feiras das 14 horas às 16 horas e vinte e cinco minutos e às quartas-feiras das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e cinquenta minutos e funcionará no gabinete anexo à sala 29, no bloco D da Escola B. 2,3/S Mestre Martins Correia.

Os objectivos do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno são:

- Garantir um clima de escola estimulante e que proporcione auto-estima;
- Dar resposta às principais dúvidas dos jovens na área da sexualidade, consumo de substâncias e outros problemas relacionados com a adolescência;
- Orientar os jovens para a tomada de decisões conscientes e responsáveis;
- Contribuir para a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e gravidezes indesejadas;
- Desenvolver atitudes de tolerância, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a realização integral do jovem.

No presente ano lectivo este gabinete desenvolverá as seguintes actividades:

- Lançamento do Concurso para o Logótipo do GIA;
- Criação do “Correio de Dúvidas” e de uma caixa de correio electrónico;
- Criação de um espaço na plataforma Moodle.

11. Ocupação de alunos

Com vista à ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, na Escola B. 2,3/S Mestre Martins Correia existe um quadro com a indicação dos professores disponíveis para cada um dos tempos lectivos que compõem o horário semanal deste estabelecimento de ensino. A atribuição aos diferentes professores desta função fundamenta-se na disponibilidade proporcionada pela sua componente não lectiva.

Sempre que um professor não puder comparecer às actividades lectivas que constem do seu horário, sabendo-o antecipadamente, deve deixar um plano de aula, o qual será entregue ao docente que o for substituir para a sua aplicação.

Não existindo plano de aula serão desenvolvidas actividades de enriquecimento curricular, devendo nesta situação a Biblioteca Escolar funcionar como um importante recurso.

12. Projecto Curricular de Turma

O Decreto-lei n.º 6 / 2001, de 18 de Janeiro (artigo 2º, ponto 4) apresenta o Projecto Curricular de Turma como o conjunto de “estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo nacional e do projecto curricular de escola, visando adequá-los ao contexto de cada turma”. De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 10/99 de 21 de Julho (artigo 6º, ponto 3), o Projecto Curricular de Turma assume “a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto”.

Portanto, o Projecto Curricular de Turma, que deve atender às especificidades das escolas e de cada grupo/turma, pretende assegurar que o Currículo Nacional, o qual se encontra centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagem/actividades, contribua para que os alunos desenvolvam as

competências gerais que estão definidas para o ensino básico. O desenvolvimento dessas competências gerais deve estar sempre subjacente na sua construção e reformulação, privilegiando-se, em cada momento, algumas como forma facilitadora do processo educativo.

Assim, o Projecto Curricular de Turma pressupõe um trabalho de equipa dos professores e uma articulação de conteúdos e de modos de acção. No seu desenvolvimento, as áreas curriculares não disciplinares devem contribuir para o desenvolvimento de competências, bem como para a mobilização de saberes dos alunos.

Como instrumento facilitador e de uma uniformização desejada, ao nível do Agrupamento foi definida a seguinte matriz, a qual deverá estar na base da organização dos Projectos Curriculares de Turma:

Estrutura do Projecto Curricular de Turma	
1.	Cargos na Turma
2.	Constituição do Conselho de Turma
3.	Constituição da Turma
4.	Caracterização/diagnóstico da Turma
5.	Caracterização individual dos alunos
6.	Avaliação diagnóstica dos alunos
7.	Competências gerais a desenvolver
7.1	Competências gerais a privilegiar
8.	Competências transversais a desenvolver nos alunos
8.1	Competências transversais a privilegiar
9.	Conteúdos a desenvolver nas áreas curriculares disciplinares
10.	Conteúdos a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares
11.	Articulação entre as disciplinas/áreas curriculares não disciplinares
12.	Articulação entre o Conselho de Turma e a BE
13.	Actividades a desenvolver no âmbito da articulação curricular
14.	Actividades a desenvolver no âmbito do PAA
15.	Recursos
16.	Modalidades de apoio
17.	Critérios de avaliação dos alunos
17.1.	Critérios gerais
17.2	Critérios específicos das disciplinas/áreas curriculares não disciplinares
18.	Avaliação do Projecto

13. Plano Anual de Actividades

O Plano Anual de Actividades é o documento, elaborado em cada ano lectivo, onde se encontram discriminadas as actividades desenvolvidas em todo o Agrupamento. Tratando-se de uma planificação desenhada no início do ano lectivo, nela poderão ser incluídas outras actividades que forem surgindo ao longo do tempo.

Deste documento constam as iniciativas de actividades apresentadas pelos diferentes Grupos de Recrutamento, pelos Departamentos, pelo Conselho de Docentes, mas também pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação, alunos ou em colaboração com instituições exteriores ao Agrupamento.

Pretendem-se actividades que, sobretudo, vão ao encontro da consecução dos objectivos estratégicos e operacionais que constam do Projecto Educativo. Contudo, e não sendo este um aspecto limitativo, desejam-se actividades diversificadas quanto à iniciativa, ao público-alvo e ao local de realização, procurando sempre uma boa utilização dos recursos existentes.

Para se poder proceder à elaboração do Plano Anual de Actividades do Agrupamento, os proponentes das actividades deverão, obrigatoriamente, para além da designação da própria actividade, indicar os objectivos do Projecto Educativo que se pretendem atingir com ela, os objectivos específicos da actividade, as metas/finalidades, os dinamizadores, os destinatários, os recursos utilizados, a calendarização e o modo como será efectuada a avaliação da actividade.

Com o objectivo de contribuir para a implementação de uma verdadeira cultura de Agrupamento, consta do Plano Anual de Actividades um conjunto de visitas de estudo disponibilizadas aos alunos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, com o objectivo de permitir que, ao longo do seu percurso escolar, todos os alunos tenham contacto com realidades culturais diversificadas, nomeadamente museus, exposições, espectáculos, entre outras.

14. “Dias da Cultura” e “Dia Aberto”

“Dias da Cultura”

Os Dias da Cultura constituem, por excelência, a “montra” das actividades e projectos desenvolvidos em todo o Agrupamento. Acontecem todos os anos lectivos, durante a última semana de aulas do segundo período lectivo. O número de dias ocupado por esta iniciativa varia de acordo com o número de actividades a desenvolver no seu âmbito. Para a sua realização será elaborado um horário das actividades de modo a que os alunos possam participar.

Indo ao encontro do estabelecido no Projecto Educativo do Agrupamento, os Dias da Cultura têm como objectivos:

- divulgar junto de toda a comunidade educativa as actividades e os projectos desenvolvidos em todo o Agrupamento;
- envolver as Associações de Pais e Encarregados de Educação na organização e dinamização de actividades e na participação de actividades desenvolvidas pelos educadores, professores e alunos;
- motivar os pais e encarregados de educação a participarem na vida do Agrupamento, promovendo com eles um estreitamento de laços;
- motivar toda a comunidade escolar para a organização de actividades diversificadas e inovadoras;
- estimular a iniciativa dos alunos na preparação e dinamização de actividades por eles propostas;
- organizar, pelo menos, uma grande actividade que envolva grande parte dos membros do Agrupamento;
- intensificar a colaboração com instituições/organizações externas ao Agrupamento.

Para uma mais fácil prossecução destes objectivos, em cada ano lectivo, os Dias da Cultura terão um tema principal, o qual será definido pelo Conselho Pedagógico no final do ano lectivo anterior, em torno do qual se desenvolverão grande parte das actividades. No entanto, a existência desse grande tema central não impede a organização e dinamização de actividades que abordem outras temáticas.

Muitas das actividades desenvolvidas nas áreas curriculares não disciplinares deverão ter como objectivo um produto final a ser apresentado durante os Dias da Cultura.

“Dia Aberto”

O Dia Aberto ocorre uma vez por ano lectivo, em data a definir pela Direcção do Agrupamento. Com esta iniciativa pretende-se estabelecer uma maior ligação com a comunidade educativa, procurando motivar os pais e encarregados de educação a virem às escolas e a tomarem um verdadeiro conhecimento do quotidiano do Agrupamento. Assim, no dia determinado, os pais e encarregados de educação poderão assistir às aulas/actividades dos seus educandos e almoçar na escola, o que lhes permitirá uma melhor percepção de todos os aspectos que caracterizam o quotidiano dos membros da comunidade educativa.

15. Clubes e Projectos

As actividades desenvolvidas no âmbito dos Clubes e dos Projectos são de enriquecimento curricular e extra-curricular configurando, por isso, um valor formativo na aprendizagem dos alunos.

Com os Clubes e Projectos em funcionamento no Agrupamento, cuja criação e apoio são fomentados, pretendem-se atingir finalidades e metas diversificadas, procurando-se concretizar muitos dos objectivos operacionais do Projecto Educativo do Agrupamento.

PROJECTOS EM FUNCIONAMENTO NO ANO LECIVO 2010/2011

Viagem no Tempo:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none">- Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender;- Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola;- Estimular nos professores o interesse pelo trabalho em equipa;- Envolver os encarregados de educação na vida escolar e no acompanhamento dos seus educandos;- Reduzir o insucesso escolar nas disciplinas onde é mais expressivo- Promover a interdisciplinaridade	<p><u>Dinamizadores:</u> Professores titulares de turma e alunos do 1º Ciclo da EB1 de Golegã</p> <p><u>Destinatários:</u> Alunos do 1º Ciclo do GAP e crianças do JI do GAP; Pais e Encarregados de Educação e restante comunidade educativa</p>	Apresentação à comunidade nos "Dias da Cultura"

Oficina de Jornalismo:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none">- Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender;- Estimular nos professores o trabalho em equipa;- Criar hábitos de escrita e de leitura;- Incentivar a interdisciplinaridade;- Promover um espaço diferente que possa servir de suporte a Actividades de ocupação de Alunos (aulas de substituição);- Tornar a Escola mais atractiva e mais aberta à dinamização cultural.	<p><u>Dinamizadores:</u> Grupo de Professores</p> <p><u>Destinatários:</u> Todos os elementos da comunidade educativa em geral e alunos do ensino básico e secundário em especial</p>	A grande meta/finalidade é a publicação trimestral do Jornal <i>ENCONTRO</i> , em papel e distribuído por e-mail, do qual será enviado um exemplar do jornal às várias entidades do concelho (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, ...)

Parlamento dos Jovens:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none">- Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender- Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola- Incentivar os professores à reflexão sobre as suas práticas pedagógicas, de modo a que estas possam ser reformuladas- Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político- Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão da Assembleia da República (AR), enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses- Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria	<p><u>Dinamizadores:</u> Professor de Filosofia com a colaboração de outros professores das turmas envolvidas</p> <p><u>Destinatários:</u> Comunidade escolar do Ensino Secundário Regular do 10º, do 11º e do 12º ano</p>	Participação de 80% dos alunos de 10º/11º/12º anos de escolaridade do Ensino Secundário Regular

Clube de Informática:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none">- Fomentar o interesse pela pesquisa, descoberta e inovação;- Desenvolver capacidades para usar adequadamente aplicações informáticas.- Tirar dúvidas aos alunos relativamente à estrutura e funcionamento básico dos computadores, de modo a poderem tomar decisões na aquisição e/ou remodelação de material informático.			

Oficina da Música:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender - Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola - Formação de um grupo de Flautas de Bisel - Formação de um grupo de Música Tradicional Portuguesa/Grupo de guitarras - Apresentação de actividades à comunidade escolar/educativa 	<p><u>Dinamizadores:</u> Professora de Educação Musical</p> <p><u>Destinatários:</u> Alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levar pelo menos 10% dos alunos do 2º ciclo do Ensino Básico a participarem nas actividades da Oficina da Música; - Levar pelo menos 75% dos alunos que frequentam a Oficina da Música a estarem atentos, participarem com ordem e interagirem em grupo num espírito de música de conjunto.

Clube da Matemática:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender; - Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola; - Reduzir o insucesso escolar nas disciplinas onde é mais expressivo - Modificar a atitude do aluno face à Matemática, fazendo-o tomar consciência das aplicações em áreas por vezes insuspeitas e, indirectamente, na própria tecnologia que usa diariamente; - Satisfazer a curiosidade e levar um pouco mais longe a compreensão matemática daqueles que, embora já com uma postura positiva e um gosto face à Matemática não têm oportunidades de acesso aos meios; - Desmistificar a imagem da Matemática. - Ocupar algum do tempo livre dos alunos através da concretização de actividades apelativas com carácter formativo, conferindo pertinência social e educativa; - Desenvolver a capacidade de interpretar e resolver problemas, o raciocínio lógico e o cálculo mental, a capacidade de comunicar e o espírito de tolerância e de cooperação. - Motivar os alunos para a leitura; - Promover a interacção entre os alunos dos diferentes ciclos, no âmbito da aprendizagem da Matemática. 	<p><u>Dinamizadores:</u> Grupo de Professores de Matemática</p> <p><u>Destinatários:</u> Alunos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário</p>	<p>Envolver no clube pelo menos cerca de 10% dos alunos que frequentam o 2º/3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (cerca de 40 alunos).</p>

Clube de Jardinagem

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender - Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola - Envolver os Encarregados de Educação na vida escolar e no acompanhamento dos seus educandos - Desenvolver o espírito de respeito pela natureza - Adoptyr medidas para proteger o ambiente; - Conhecer e promover algumas acções de sensibilização e educação ambiental - Preservar e melhorar os espaços verdes da Escola - Promover o gosto pelas actividades agrícolas de um modo geral - Utilizar correctamente os utensílios de jardinagem - Conhecer e aplicar algumas técnicas de jardinagem e floricultura - Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa - Desenvolver atitudes de cooperação, solidariedade e respeito pelos outros 	<p><u>Dinamizadores:</u> Grupo de Professores</p> <p><u>Destinatários:</u> Alunos do 2º Ciclo em regime de voluntariado</p>	<p>Grupo de 12 alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o gosto pela jardinagem - Levar 75% dos alunos a serem pontuais, assíduos, responsáveis, organizados, empenhados e terem uma atitude de respeito pelos outros e pelos espaços verdes - Dar oportunidade dos pais contactarem e participarem nas actividades extra-curriculares dos seus educandos.

“Partilhar para Inovar”

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender - Apoiar os alunos com necessidades educativas especiais - Estimular nos professores o interesse pelo trabalho em equipa; - Incentivar os professores à reflexão sobre as suas práticas pedagógicas, de modo a que estas possam ser reformuladas - Reduzir o insucesso escolar nas disciplinas onde é mais expressivo - Sensibilizar os Docentes do Jardim de Infância, 1.º Ciclo e Directores de Turma do Agrupamento para a temática da Hiperactividade - Fomentar a utilização da disciplina “Partilhar para Inovar - Hiperactividade”, criada na plataforma Moodle do Agrupamento como recurso tecnológico ao serviço dos Docentes do Jardim de Infância, 1.º Ciclo e Directores de Turma do Agrupamento que possuam alunos com a problemática “Hiperactividade” 	<p><u>Dinamizadores:</u> Grupo de Educação Especial</p> <p><u>Destinatários:</u> Docentes do Jardim de Infância, 1.º Ciclo e Directores de Turma do Agrupamento, que possuam alunos com a problemática da Hiperactividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização de 30% dos Docentes do Jardim de Infância, 1.º Ciclo e Directores de Turma do Agrupamento para esta temática; - Utilização da página Moodle por 10 Docentes; - Disponibilização de 20 documentos; - Partilha de experiências com a mesma população; - Sugerir algumas orientações a 30% dos Docentes; - Esclarecer alguns sinais de alerta a 30% dos Docentes.

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar documentos informativos e fichas relacionadas com a temática da Hiperactividade (em suporte papel e em formato digital) - Estimular ao trabalho colaborativo, organizando documentos, materiais de trabalho, partilhando informações/conhecimentos e estratégias diversificadas - Sugerir algumas orientações aos Docentes que possuam alunos com a problemática “Hiperactividade” - Esclarecer sobre os sinais de alerta da “Hiperactividade” através de um folheto informativo 		

PROJECTOS EM FUNCIONAMENTO NO BIÉNIO 2011/2013

(Objectivos prioritários para o biénio 2011/2013)	
Objectivos Estratégicos	Objectivos Operacionais
B- Desenvolver a articulação e a sequencialidade curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Aprofundar práticas de trabalho colaborativo. - Aprofundar as estratégias pedagógicas promotoras do sucesso educativo. - Aprofundar práticas de reforço da relação Agrupamento/Família/Comunidade.
C- Promover o sucesso educativo	- Promover um sentimento de aceitação/valorização face à escola que facilite o processo de ensino e de aprendizagem.
D- Formar para a cidadania e para a vida	- Desenvolver a formação integral para a cidadania e para a vida.

Viagem no Tempo:

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Destinatários	Metas/ Finalidades
➤ Os definidos como prioritários para o biénio.	- Professores do 1º ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos do 1º ciclo; - Pais e encarregados de educação; - Restante comunidade educativa 	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver 90% dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento e 50% dos encarregados de educação;

Oficina de Jornalismo:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criar hábitos de escrita e de leitura; ➤ Incentivar a interdisciplinaridade; ➤ Tornar a Escola mais atractiva e mais aberta à dinamização cultural. 	<p>- 1 professor de Matemática e 2 professoras de Língua Portuguesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar hábitos de escrita e de leitura; ▪ Incentivar a interdisciplinaridade; ▪ Tornar a Escola mais atractiva e mais aberta à dinamização cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolver 15 alunos dos vários níveis de Ensino nas actividades desenvolvidas no âmbito da redacção; ▪ Envolver três professores nas actividades desenvolvidas no âmbito da redacção; ▪ Envolver 20% dos alunos e 20% dos professores do Agrupamento em actividades nomeadamente elaboração de trabalhos e/ou artigos e dinamização de grupos/turma em participações colectivas; ▪ Publicação trimestral do Jornal ENCONTRO – 50 exemplares em suporte papel e 100 exemplares (formato PDF) distribuídos por email, por trimestre; <p>Será enviado um exemplar do jornal às várias entidades do concelho (C. Municipal, Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, ...)</p>

Clube de Informática:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover uma maior integração dos alunos na escola em tempo não lectivo, visando combater a indisciplina e o respeito pela preservação dos equipamentos; ➤ Incentivar a interdisciplinaridade; ➤ Dar a possibilidade de utilização apoiada aos alunos que não possuem computador e/ou Internet; ➤ Formar e informar no uso das novas tecnologias de informação, nomeadamente na utilização de ferramentas de apoio às aulas; ➤ Propiciar espaço e apoio para a elaboração de trabalhos das diversas disciplinas, aos vários ciclos de ensino; ➤ Desenvolver a capacidade de pesquisar, tratar, produzir e comunicar informação através das novas tecnologias da informação e comunicação; ➤ Apoiar o desenvolvimento de trabalhos e projectos dos alunos; ➤ Motivar e sensibilizar os alunos 	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Professores de Informática 	<p>-Todos os elementos da comunidade educativa em geral e alunos do ensino básico e secundário.</p>	<p>Envolver alunos. 25</p>

<p>para as Tecnologias de Informação e Comunicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fomentar o interesse pela pesquisa, descoberta e inovação; ➤ Desenvolver capacidades para usar adequadamente aplicações informáticas. ➤ Tirar dúvidas aos alunos relativamente à estrutura e funcionamento básico dos computadores, de modo a poderem tomar decisões na aquisição e/ou remodelação de material informático; ➤ Actividades lúdicas. 			
---	--	--	--

Partilhar para Inovar - Gerir Comportamentos/Educar para Incluir:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sensibilizar a Comunidade Educativa para a temática “Gerir Comportamentos/ Educar para Incluir”; ➤ Fomentar a utilização da disciplina “Partilhar para Inovar - Gerir Comportamentos /Educar para Incluir” criada na plataforma Moodle do Agrupamento como recurso tecnológico ao serviço da Comunidade Educativa; ➤ 	<p>Docentes do grupo de Educação Especial – 910</p>	<p>Alunos com NEE</p> <p>-Comunidade Educativa</p> <p>- Alunos com NEE</p>	<p>-Sensibilização de 50% dos Docentes do Agrupamento.</p> <p>-Utilização da página Moodle por 10 Docentes.</p> <p>- Disponibilização de 20 documentos.</p> <p>- Envolver 50% membros da comunidade</p> <p>- Envolver 90% dos alunos com NEE</p>

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promoção de práticas inclusivas junto da comunidade. ➤ Sensibilizar para a realidade do meio local. ➤ Promover o contacto com novas realidades. ➤ Promover de atividades que contribuam para complementar o processo ensino/aprendizagem ➤ Interiorizar regras de convivência social. ➤ Inserção dos alunos em grupos sociais diversos. 	Docentes do grupo de Educação Especial – 910	Alunos com NEE -Comunidade Educativa - Alunos com NEE	-Sensibilização de 50% dos Docentes do Agrupamento. -Utilização da página Moodle por 10 Docentes. - Disponibilização de 20 documentos. - Envolver 50% membros da comunidade - Envolver 90% dos alunos com NEE

Parlamento dos Jovens:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política; ➤ Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político; ➤ Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão da Assembleia da República (AR), enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; ➤ Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria. 	Professor de Filosofia: Nuno Barreiros com a colaboração de outros professores dos alunos envolvidos	Alunos: 2º/3º Ciclos Ensino Secundário	Envolver no clube pelo menos cerca de 30% dos alunos que frequentam o 2º/3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (cerca de 40 alunos).

Oficina da Música:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Formar um Grupo de Flautas de Bisel; ➤ Formar um Grupo de Música Tradicional Portuguesa; ➤ Apresentar actividades à comunidade Escolar/Educativa. 	Professora de Educação Musical do 2º ciclo do Ensino Básico:	- Alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.	- Levar pelo menos 10% dos alunos do 2º ciclo do Ensino Básico a participarem nas actividades da Oficina da Música. (máximo de 18 alunos).

Clube da Matemática:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Modificar a atitude do aluno face à Matemática, fazendo-o tomar consciência das aplicações em áreas por vezes insuspeitas e, indirectamente, na própria tecnologia que usa diariamente; ➤ Satisfazer a curiosidade e levar um pouco mais longe a compreensão matemática daqueles que, embora já com uma postura positiva e um gosto face à Matemática não têm oportunidades de acesso aos meios; ➤ Desmistificar a imagem da Matemática. 	Professores de Matemática do 2º Ciclo e do 3º Ciclo/Ensino Secundário	Alunos dos 2º/3º Ciclos e Ensino Secundário	Envolver no clube pelo menos cerca de 10% dos alunos que frequentam o 2º/3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (cerca de 40 alunos).

Clube de Jardinagem:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver o espírito de respeito pela natureza; ➤ Adoptar medidas para proteger o ambiente; ➤ Conhecer e promover algumas acções de sensibilização e educação ambiental; ➤ Preservar e melhorar os espaços verdes da Escola; ➤ Promover o gosto pelas actividades agrícolas de um modo geral; ➤ Utilizar correctamente os utensílios de jardinagem; ➤ Conhecer e aplicar algumas técnicas de jardinagem e floricultura; ➤ Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa; ➤ Desenvolver atitudes de cooperação, solidariedade e respeito pelos outros. 	<p style="text-align: center;">Professor do Grupo 560 (Ciências Agrárias)</p>	<p style="text-align: center;">Alunos do 2º Ciclo em regime de voluntariado</p>	<p>Grupo de 12 alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levar 75% dos alunos a serem pontuais, assíduos, responsáveis, organizados, empenhados e terem uma atitude de respeito pelos outros e pelos espaços verdes - Dar oportunidade dos pais contactarem e participarem nas actividades extra-curriculares dos seus educandos

Clube de Ciências Físico-Químicas:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Explorar os vários âmbitos experimentais da Física e da Química ➤ Desenvolver capacidades críticas e científicas nos alunos ➤ Despertar e desenvolver o interesse pela área científica da Física e da Química ➤ Completar a formação relativa à componente lectiva ➤ Conhecer e interpretar fenómenos/acontecimentos ➤ Explorar e desenvolver a capacidade crítica e científica ➤ Conhecer e analisar, criticamente implicações de ciência e da tecnologia na sociedade actual ➤ Consciencializar a comunidade escolar para as potencialidades da Física e da Química 	<p>Professoras de Ciências Físico-Químicas:</p>	<p>Alunos do 3º ciclo (no máximo 20 alunos)</p>	<p>Envolver um máximo de 20 alunos do 3º ciclo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar 1 exposição dos trabalhos realizados pelos alunos ➤ Participar em concurso(s) ou projecto(s) de nível regional ou nacional (quando existam) e/ou em actividades de abertura à comunidade escolar/educativa

Oficina de Línguas:

Objectivos	Dinamizadores	Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os definidos como prioritários para o biénio. 	<p>2 professores de inglês – 1 do 2º ciclo e 1 do 3º ciclo</p>	<p>Alunos dos 6º/7º/9º anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver no Clube cerca de 10% dos alunos que frequentam os 5º, 6º e 7º anos de escolaridade, cerca de 20 alunos. - Melhoria do interesse pela aprendizagem da língua inglesa, em 15% dos participantes. - Colocação na plataforma de trabalhos realizados pelos alunos. - Participação em concurso(s) ou projeto(s) de nível regional ou nacional (quando existam) e/ou em actividades de abertura à comunidade escolar/educativa.

Projectos de âmbito nacional a funcionar no Agrupamento

Projecto de Educação para a Saúde

Objectivos	Dinamizadores Destinatários	Metas/Finalidades
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender - Estimular nos professores o interesse pelo trabalho de equipa - Envolver os encarregados de educação na vida escolar e no acompanhamento dos seus educandos 	<p><u>Dinamizadores:</u> Equipa da Saúde Escolar, professores, Associação de Planeamento Familiar, Nutricionista, Enfermeira do Centro de Saúde, Directores de Turma, APF, Instituto da Droga e Toxicoddependência; IPJ; Polícia da Escola Segura, Alunos do 9º ano, restaurantes locais, Associação de Dadores de Sangue de Torres Novas</p> <p><u>Destinatários:</u> Alunos de todos os níveis de ensino, comunidade escolar e local</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar a comunidade educativa e em particular os alunos envolvidos para a aquisição de estilos de vida saudáveis. - Contribuir para o desenvolvimento das competências interpessoais e cívicas dos envolvidos. - Contribuir para a formação de indivíduos com capacidade de tomar decisões de forma autónoma e de acordo com os seus valores pessoais. - Contribuir para a formação de cidadãos com espírito crítico, responsável e interventivo, dotando-os de competências que lhes permitam tornar-se cidadãos activos e participativos numa perspectiva pessoal, social e política. - Contribuir para o desenvolvimento das competências cívicas reforçado o ponto anterior, no que respeita ao conhecimento e pensamento cívico, habilidades participativas, disposições cívicas e disposições participativas.

Plano de Acção da Matemática

Objectivos	Estratégias de Intervenção
<p>a) Ao nível das dimensões da aprendizagem em Matemática a privilegiar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Privilegiar a investigação/experimentação; - Valorizar o trabalho de grupo; - Dar continuidade ao envolvimento dos Encarregados de Educação no processo ensino/aprendizagem; - Proporcionar aos alunos meios/estratégias que lhes permitam ultrapassar as lacunas ao nível do Cálculo e da Geometria assim como ao nível da interpretação. <p>b) Ao nível do clima de trabalho a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o trabalho de pares; - Promover o debate após análise e conclusões sobre situações concretas colocadas; 	<p>a) Em sala de aula de Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessorias por professores de Matemática ou de outros professores preferencialmente do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais; - Trabalho de grupo; - Utilização de materiais manipuláveis diversificados e motivadores; - Utilização dos meios audiovisuais nomeadamente da Tecnologias de Informação e Comunicação; - Promoção e realização de questões direccionadas para a análise e interpretação; - Valorizar nas planificações os aspectos das competências matemáticas em que os alunos têm demonstrado maiores dificuldades;

Objectivos	Estratégias de Intervenção
<p>- Promover um clima favorável à aprendizagem;</p> <p>- Sensibilizar os alunos para o trabalho.</p> <p>c) Ao nível da evolução esperada nas classificações internas no final do projecto e no exame/prova de final de ciclo:</p> <p>Espera-se que os níveis de insucesso ao nível de cada um dos ciclos envolvidos reduza, mais nos 2º e 3º ciclos, uma vez que a situação verificada no 1º ciclo é razoavelmente aceitável. De salientar que a aplicação do anterior Plano de Matemática obteve resultados significativos na redução do insucesso no 2º Ciclo. No 3º Ciclo verificaram-se oscilações, ao nível do insucesso, durante a aplicação do plano.</p> <p>d) Outros aspectos:</p> <p>Aproveitar as oportunidades de formação que venham a ser colocadas à disposição dos professores a envolver neste projecto.</p>	<p>- Apoiar, na medida do possível, individualmente os alunos com maiores dificuldades na aprendizagem;</p> <p>- Promover a utilização correcta dos instrumentos de desenho e medição.</p> <p>b) Em outros espaços de trabalho com os alunos em Matemática (identifique os espaços):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos alunos para a frequência de aulas de Apoio Educativo; - Sensibilização dos alunos para a frequência do Clube de Matemática; - Resolução de problemas do quotidiano na cantina, papelaria, etc; - Aproveitar as aulas de Estudo Acompanhado/Área de Projecto para desenvolver actividades relacionadas com conteúdos da Matemática; - Promover a participação dos alunos nas Olimpíadas da Matemática, no Concurso "Uma Aventura Matemática", no Canguru 2010, etc. <p>c) Na organização do trabalho dos professores envolvidos no projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões periódicas por níveis de ensino e gerais para executar um balanço das actividades desenvolvidas assim como definir estratégias comuns com vista a melhorar e homogeneizar/articular o processo ensino/aprendizagem nos vários níveis de ensino; - Planificar todas as actividades a desenvolver; - Ter disponíveis todos os materiais referidos na alínea a); - Os professores de Matemática, e os outros professores referidos no resumo, com horário incompleto farão assessorias de acordo com o processo a definir na primeira reunião de trabalho deste projecto; - Aos professores de Língua Portuguesa será solicitada colaboração no sentido de procederem à análise/interpretação de textos que serão utilizados nas aulas de Matemática; - Nos respectivos conselhos de turma proceder-se-á à articulação curricular entre a disciplina de Matemática e outras nomeadamente as Ciências Físico-Químicas, Geografia e Educação Visual. <p>d) Na organização do trabalho da Escola:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões periódicas por níveis de ensino e gerais para executar um balanço das actividades desenvolvidas assim como definir estratégias comuns com vista a melhorar e homogeneizar/articular o processo ensino/aprendizagem nos vários níveis de ensino; - Articulação vertical com os diferentes anos e ciclos; - Atribuição do Estudo Acompanhado ou Área de Projecto ao professor de Matemática. <p>e) No trabalho com a comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover actividades que se relacionem com situações da vida real envolvendo alguns sectores da comunidade; - Envolver a comunidade nas actividades/projectos propostos e desenvolvidos pelas escolas do agrupamento; - Aproveitar recursos e propostas dos Encarregados de Educação.
--	--

Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de Leitura é uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares. Este plano constitui uma resposta institucional à preocupação pelos níveis de literacia da população em geral e, em particular, dos jovens, significativamente inferiores à média europeia.

Objectivos	Linhas de Estratégia
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a leitura, assumindo-a como factor de desenvolvimento individual e de progresso nacional - Criar um ambiente social favorável à leitura - Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras actividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos - Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura - Enriquecer as competências dos actores sociais, desenvolvendo a acção de professores e de mediadores de leitura, formais e informais - Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Públicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura - Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alargar e diversificar as acções promotoras de leitura em contexto escolar, na família e em outros contextos sociais - Contribuir para criar um ambiente social favorável à leitura - Assegurar formação e instrumentos de apoio - Inventariar e otimizar recursos e competências - Criar e manter um sistema de informação e avaliação

Plano de Implementação do Novo Programa de Português

Em 2010/2011, pretende-se privilegiar a dinamização de sessões de trabalho entre os professores de Língua Portuguesa, em grande grupo ou em grupos parcelares, dedicadas ao NPPEB, tendo por base a experiência do ano lectivo anterior e a disponibilização de documentação de apoio na página da DGIDC.

As sessões de trabalho, em cada escola, poderão ser organizadas pelo Coordenador de Departamento ou/e pelo(s) docente(s) que tiver(em) recebido formação sobre o NPPEB durante o ano lectivo de 2009/2010, ou por outro docente que a Direcção da escola entenda designar para o efeito.

Bibliotecas Escolares

Ver capítulo próprio.

Desporto Escolar

Ver capítulo próprio.

16. Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento, localizadas na sua escola sede e no Centro Escolar de Azinhaga, dispõem de uma equipa constituída por um(a) professor(a) bibliotecário(a) e um grupo variável de professores. Com elas pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Estabelecer cooperação das BE com órgãos pedagógicos de gestão intermédia, responsáveis pelas novas áreas curriculares não disciplinares, responsáveis pelos apoios educativos e docentes associados à ocupação plena dos tempos escolares
- Apoiar a aquisição e desenvolvimento de métodos de trabalho e de estudo autónomos
- Estabelecer a colaboração das BE com os docentes na concretização das actividades curriculares desenvolvidas no seu espaço ou tendo por base os seus recursos
- Aumentar o impacto das BE nas competências tecnológicas e de informação dos alunos

- Promover as TIC e a Internet como ferramentas de acesso, produção e comunicação de informação e como recursos de aprendizagem
- Realizar trabalho que coloque as BE ao serviço da promoção da leitura
- Desenvolver trabalho articulado das BE com departamentos/docentes e com o exterior, no âmbito da leitura
- Aprofundar o impacto do trabalho das BE nas atitudes e competências dos alunos, no âmbito da leitura e das literacias
- Apoiar a utilização autónoma e voluntária das BE como espaço de lazer e livre fruição dos recursos
- Dinamizar actividades livres, de carácter lúdico e cultural
- Constituir as BE como parceira no esforço de formação de cidadãos com valores e atitudes que favoreçam a cidadania e a Aprendizagem ao Longo da Vida
- Disponibilizar os espaços, tempos e recursos para a iniciativa e intervenção livre dos alunos
- Integrar as BE na Escola/Agrupamento
- Envolver as BE em projectos do Agrupamento ou desenvolvidos em parceria, a nível local ou mais amplo
- Estimular a participação e mobilização dos pais/Encarregados de Educação em torno da promoção da leitura e do desenvolvimento de competências
- Realizar a avaliação das Bibliotecas Escolares
- Promover a valorização das BE pelos órgãos de gestão e de decisão pedagógica
- Desenvolver nas BE mecanismos de resposta às necessidades da escola
- Gerir a colecção

Para atingirem estes objectivos a que se propõem, as Bibliotecas Escolares desenvolverão actividades que constam do seu plano anual de actividades, abrangendo as seguintes grandes temáticas:

- Apoio ao Desenvolvimento Curricular
- Leitura e literacias
- Projectos, parcerias e actividades livres e de abertura à comunidade
- Gestão das Bibliotecas Escolares

Com elas, as Bibliotecas Escolares pretendem envolver todo o Agrupamento e a comunidade educativa. Por isso, os destinatários das actividades a desenvolver são: estruturas de gestão administrativa e pedagógica do Agrupamento, órgãos pedagógicos de gestão intermédia, responsáveis pelas novas áreas curriculares não disciplinares, responsáveis pelos apoios educativos, docentes associados à ocupação plena dos tempos escolares, dinamizadores de projectos, alunos com necessidades educativas especiais, alunos com apoios educativos, comunidade escolar, comunidade educativa, crianças da educação pré-escolar e alunos dos vários níveis de ensino.

17. Desporto Escolar

O Desporto Escolar, dinamizado pelos Professores do Grupo de Educação Física e destinado a toda a população escolar, tem como principais objectivos:

- Fomentar nos alunos o gosto pelo saber e pelo aprender
- Melhorar o comportamento dos alunos na sala de aula e nos restantes espaços da escola
- Fomentar nos alunos o gosto pela prática desportiva
- Estimular nos alunos o interesse pelo trabalho em equipa
- Contribuir para o combate ao insucesso e abandono escolar e promover a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar, através da prática de actividades físicas e desportivas.
- Proporcionar a todos os alunos acesso à prática de actividade física e desportiva como contributo essencial para a formação integral dos jovens e para o desenvolvimento desportivo nacional.

A partir destes grandes objectivos, pretende-se alcançar:

- Melhoria na qualidade da Educação;
- Aumento das oportunidades de práticas desportivas de qualidade;
- Aumento do sucesso escolar;
- Formação de mais e melhores praticantes;
- Garantia de igualdade de oportunidades;
- Melhoria de métodos de ensino/aprendizagem;

- Adaptação das ofertas às necessidades;
- Criação de instrumentos facilitadores da inclusão;
- Melhoria da imagem e divulgação do Desporto Escolar;
- Potenciação de projectos estruturantes em parcerias.

Tendo em vista todos estes objectivos e finalidades, são desenvolvidas as seguintes actividades:

- Quadros Competitivos: Futsal, Basquetebol, Orientação
- Megas Sprinter, Salto e Km (Fase Escola e Regional);
- Torneio interno 3X3 Basquetebol;
- Compal Air 3X3 Basquetebol (Fase Local e Regional);
- Torneio inter-turmas de Futsal;
- Corta-Mato Escolar;
- Corta-Mato Distrital.

No âmbito do desenvolvimento das actividades a que se propõe, foram estabelecidas parcerias com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal da Golegã;
- Clube Lazer Aventura e Competição, Entroncamento.

18. Distribuição de Serviço Docente, Cargos e Funções

A distribuição do serviço docente é efectuada com base nos critérios do bom aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes, e de defesa da qualidade de ensino e dos legítimos interesses dos alunos.

A componente lectiva do horário semanal dos docentes varia em função do respectivo ciclo e nível de ensino e corresponde ao número de tempos lectivos que abrange todo o trabalho efectuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de leccionação de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

A componente não lectiva individual compreende a realização do trabalho de preparação e avaliação das actividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica. Esta componente não lectiva de trabalho no estabelecimento compreende o exercício de cargos de natureza pedagógico-didáctica, a orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares, bem como a dinamização de actividades de enriquecimento e complemento curricular, incluindo as organizadas no âmbito da ocupação plena dos tempos escolares.

Na componente não lectiva de trabalho no estabelecimento estão previstas ainda, para cada docente, um ou dois tempos lectivos de quarenta e cinco minutos semanais, os quais são destinados a apoio pedagógico aos alunos e actividades de enriquecimento curricular.

A nomeação de docentes para os diferentes cargos de gestão pedagógica, beneficiando os nomeados de redução da componente lectiva ou incluídos na componente não lectiva de trabalho no estabelecimento, é da responsabilidade do Director.

A nomeação dos docentes para as variadas funções de natureza pedagógica ou outra é da responsabilidade da Direcção do Agrupamento, com base no princípio da rotatividade.

Para uma melhor gestão dos recursos humanos do Agrupamento, procurando uma distribuição equitativa do trabalho, são elaborados, em cada ano lectivo, três quadros, sendo um relativo ao Ensino Pré-Escolar, outro ao 1º Ciclo e outro aos 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário, nos quais constam os nomes dos respectivos educadores ou professores, o número de turmas atribuído, o número de alunos a que leccionam, os cargos que desempenham e todas as funções que lhes foram sendo atribuídas. Estes quadros são elaborados no início de cada ano lectivo e completados ao longo do tempo, de acordo com as nomeações para cargos ou indicação para funções que, entretanto, forem ocorrendo. A sua existência, para além da referida distribuição equilibrada do trabalho, contribui para o envolvimento de todo o corpo docente nas tarefas a executar, desenvolvendo dessa forma um espírito de corpo necessário para a boa prossecução dos objectivos a que o Agrupamento se propõe.

19. Plano de Formação Interna

Com o objectivo de apoiar o desenvolvimento profissional dos educadores e dos professores, em cada ano lectivo é elaborado o Plano de Formação Interna do Agrupamento, o qual vem complementar a formação disponibilizada pelo Centro de Formação de Escolas A23, ao qual o Agrupamento pertence, e outra formação que os professores a nível individual possam aceder através de outras instituições.

Para a elaboração deste Plano de Formação Interna deverão ser consideradas as necessidades de formação manifestadas pelos educadores e professores, os recursos humanos, nomeadamente ao nível de eventuais formadores, existentes no Agrupamento, podendo ainda proceder-se ao convite de formadores externos.

A formação proporcionada no âmbito deste plano poderá ser ou não creditada para efeitos de progressão na carreira dos educadores e formadores.

20. Parcerias

Com o objectivo de atingir as finalidades a que se propõe e de conseguir um maior envolvimento com a comunidade escolar, o Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho mantém parcerias com as seguintes instituições e empresas:

- AGROMAIS – Entrepasto Comercial Agrícola, C.R.L.
- Mendes Gonçalves e Filhos, Lda.
- Decor Reis
- IADE - Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing
- Escola Superior de Educação de Torres Novas
- Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Educação
- CESPOGA - Centro de Estudos Politécnicos da Golegã
- Câmara Municipal da Golegã
- Câmara Municipal de Santarém
- Junta de Freguesia da Golegã
- Rotary Club do Entroncamento

21. Avaliação do Projecto

Sendo o projecto Curricular de Agrupamento um projecto anual que pretende implementar a política estabelecida no Projecto Educativo, compete ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral do Agrupamento, no final de cada ano lectivo, proceder à avaliação da sua execução, decorrendo daí ajustes, adequações e alterações consideradas necessárias.

1. Introdução	1
2. Finalidades	3
3. Critérios de constituição de Grupos/Turmas	7
3.1. Educação Pré-escolar.....	7
3.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico.....	7
3.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	8
4. Critérios de constituição de Horários	10
5. Organização Pedagógica	11
5.1. Educação Pré-escolar.....	11
5.1.1. Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar	11
5.1.2. Horário de funcionamento lectivo	11
5.1.3. Modalidades e instrumentos de avaliação	12
5.1.4. Componente de apoio à família	12
5.1.5. Critérios de progressão e adiamento	13
5.2. Ensino Básico	14
5.2.1. 1º Ciclo	14
5.2.1.1. Matriz curricular	14
5.2.1.2. Horário de funcionamento	14
5.2.1.3. Modalidades, Instrumentos e Critérios de Avaliação	15
5.2.1.4. Actividades de enriquecimento curricular	16
5.2.1.5. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios	17
5.2.2. 2º Ciclo.....	19
5.2.2.1. Matrizes curriculares	19
5.2.2.2. Horário de funcionamento	20
5.2.2.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação	20
5.2.2.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios	24
5.2.3. 3º Ciclo	26
5.2.3.1. Matrizes curriculares	26
5.2.3.2. Horário de funcionamento	29
5.2.3.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação	29
5.2.3.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios	35
5.3. Ensino Secundário	36

4.3.1. Matrizes Curriculares.....	36
5.3.2. Horário de Funcionamento	39
5.3.3. Modalidades, instrumentos e critérios de avaliação	39
5.3.4. Critérios de progressão e retenção de final de ciclo e anos intermédios	44
6. Áreas Curriculares não disciplinares	47
7. Competências gerais e transversais.....	49
8. Articulação Curricular	51
9. Apoio Educativo	52
9.1. Serviço de psicologia educacional	52
9.2. Educação Especial	53
9.2.1. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente	53
9.2.2. Procedimentos de referenciação e avaliação	53
9.2.3. Programa educativo individual	55
9.2.4. Plano individual de transição	56
9.2.5. Medidas educativas previstas pelo Decreto Lei n.º3/2008 de 7 de Janeiro	57
9.2.6. Critérios gerais de avaliação de educação especial	59
9.2.7. Grupo de educação especial	60
9.3. Apoio Pedagógico	62
10. Serviços de Apoio ao Aluno e à Família	64
10.1. Sala de Apoio ao Aluno e à Família.....	64
10.2. Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA)	64
11. Ocupação de alunos	66
12. Projecto Curricular de Turma	66
13. Plano Anual de Actividades	68
14. “Dias da Cultura” e “Dia Aberto”	69
15. Clubes e Projectos	71
16. Bibliotecas Escolares	86
17. Desporto Escolar	88
18. Distribuição de serviço docente, cargos e funções	89
19. Plano de Formação Interna	91
20. Parcerias	91
21. Avaliação do Projecto	92